



Concurso Público Urgente

Requalificação de Arruamentos e
Acessibilidade Pedonal por Lotes na
Freguesia de Estrela

Projeto de execução

Peças desenhadas

Mapas de trabalhos e Quantidade (MQT)

Peças desenhadas

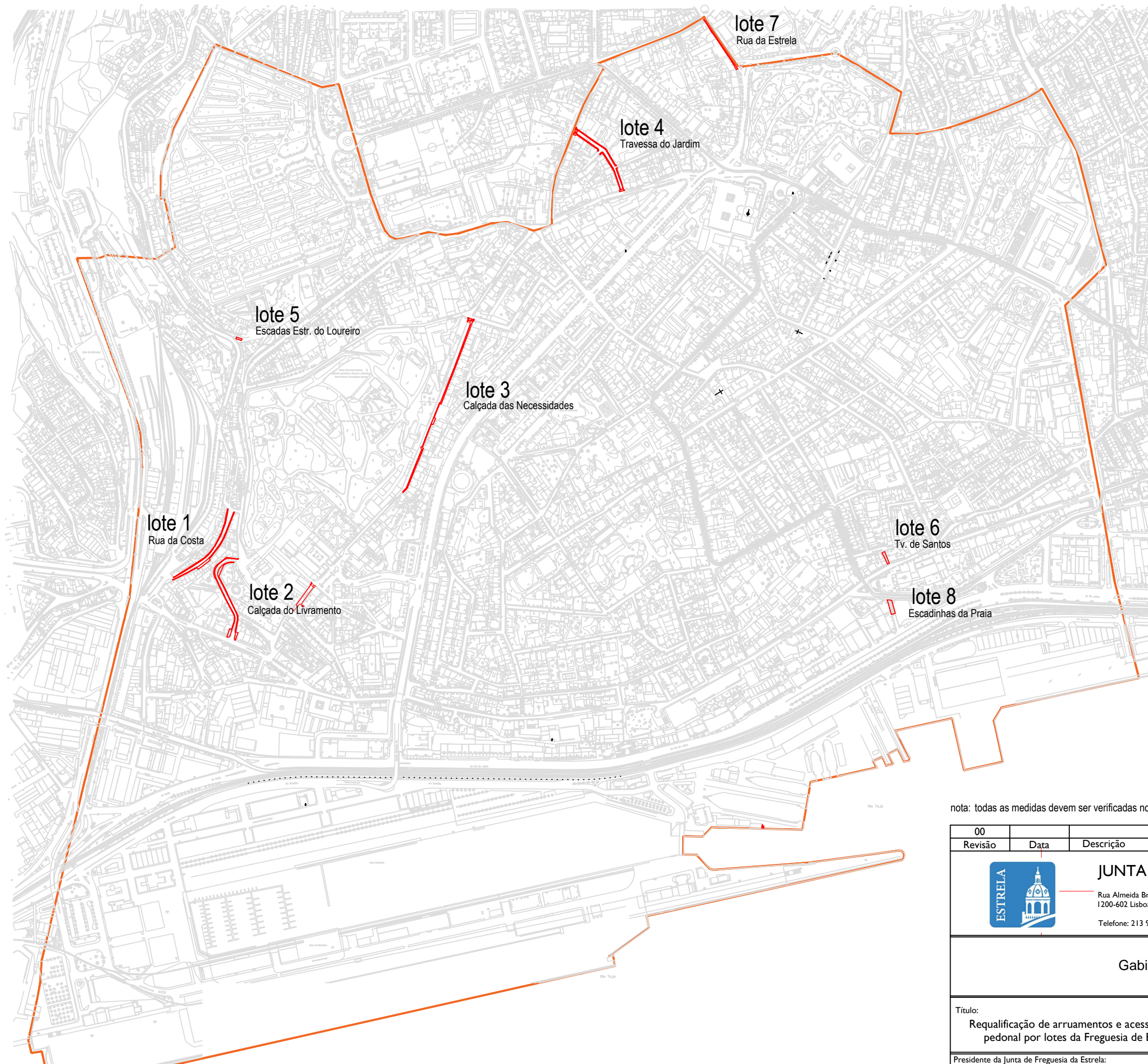
Índice

titulo:	desenho:
Planta geral de localização dos lotes	n° 01
Requalificação -Rua da Costa Planta Proposta - lote 1	n° 02
Requalificação Calçada do Livramento Planta Proposta - lote 2	n° 03
Requalificação Calçada das Necessidades (troço) Planta Proposta - lote 3	n° 04
Requalificação Travessa do Jardim Planta Proposta - lote 4	n° 05
Requalificação Escadas Estrada do Loureiro Planta Proposta - lote 5	n° 06
Requalificação Travessa de Santos Planta Proposta - lote 6	n° 07
Requalificação Rua da Estrela Planta Proposta - lote 7	n° 08
Requalificação Escadinhas da Praia Planta Proposta - lote 8	n° 09
Pormenor Tipo 01 Passadeira Rebaixada com Piso Táctil (sem estreitamento)	n° 10
Pormenor Tipo 02 Passadeira Rebaixada com Piso Táctil (com estreitamento)	n° 11
Pormenor Tipo 03 Passeio Contínuo	n° 12


Mapa de Trabalhos e Quantidade

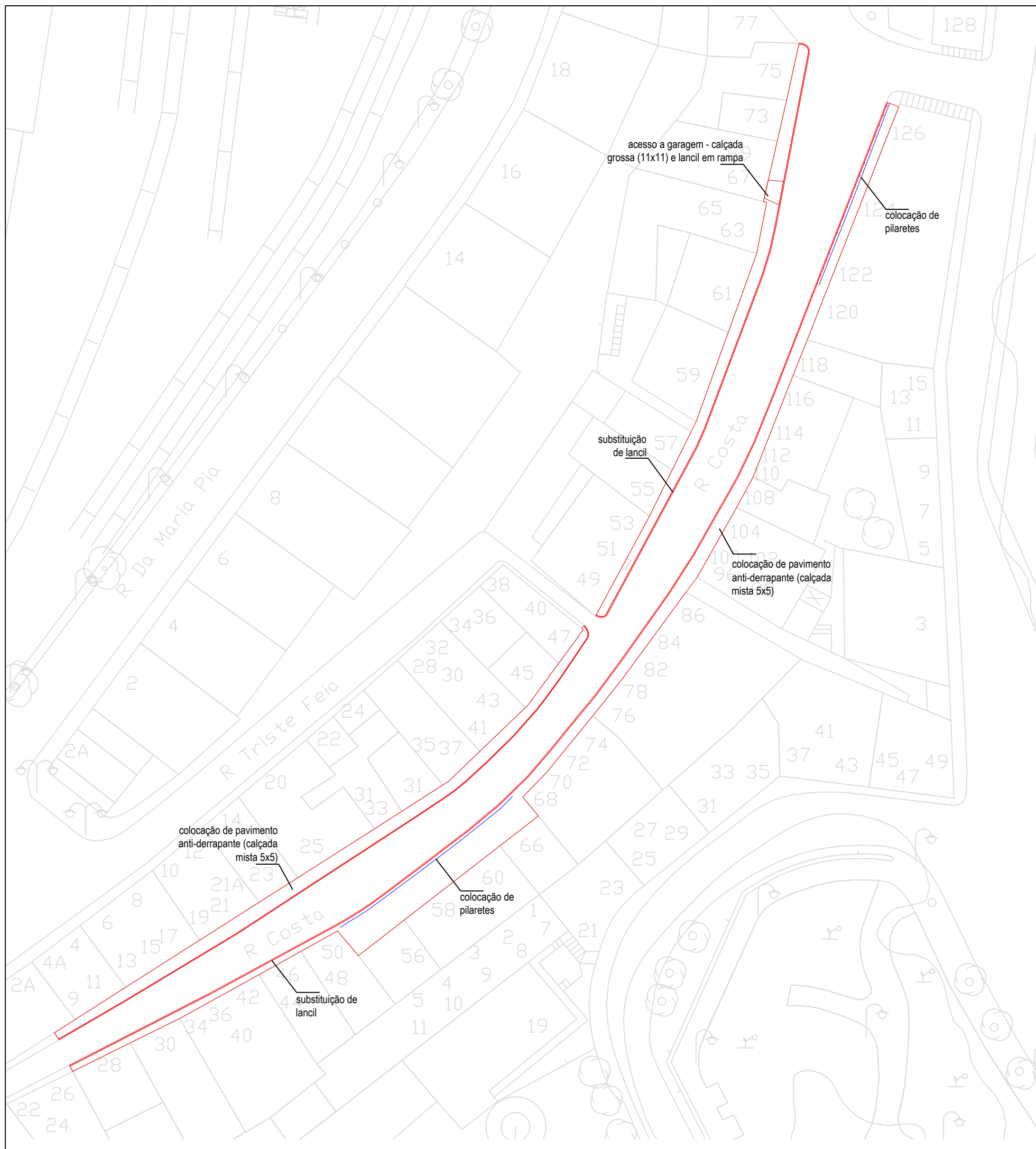
Índice

titulo:
Requalificação Rua da Costa MQT - lote 1
Requalificação Calçada do Livramento MQT - lote 2
Requalificação Calçada das Necessidades (troço) MQT - lote 3
Requalificação Travessa do Jardim MQT - lote 4
Requalificação Escadas Estrada do Loureiro MQT - lote 5
Requalificação Travessa de Santos MQT - lote 6
Requalificação Rua da Estrela MQT - lote 7
Requalificação Escadinhas da Praia MQT - lote 8



nota: todas as medidas devem ser verificadas no local

00	Revisão	Data	Descrição	Desenhado	Aprovado
		JUNTA DE FREGUESIA DA ESTRELA Rua Almeida Brandão, n.º 39 1200-602 Lisboa - PORTUGAL Telefone: 213 929 100 - Email: geral@jf-estrela.pt			
Gabinete de Obras e Projetos					
Título: Requalificação de arruamentos e acessibilidade pedonal por lotes da Freguesia de Estrela			desenho: Planta Geral localização Lotes		
Presidente da Junta de Freguesia da Estrela: Luís Newton			Escala: 1/1000 A3	Data: Abril de 2020	n.º desenho: 01

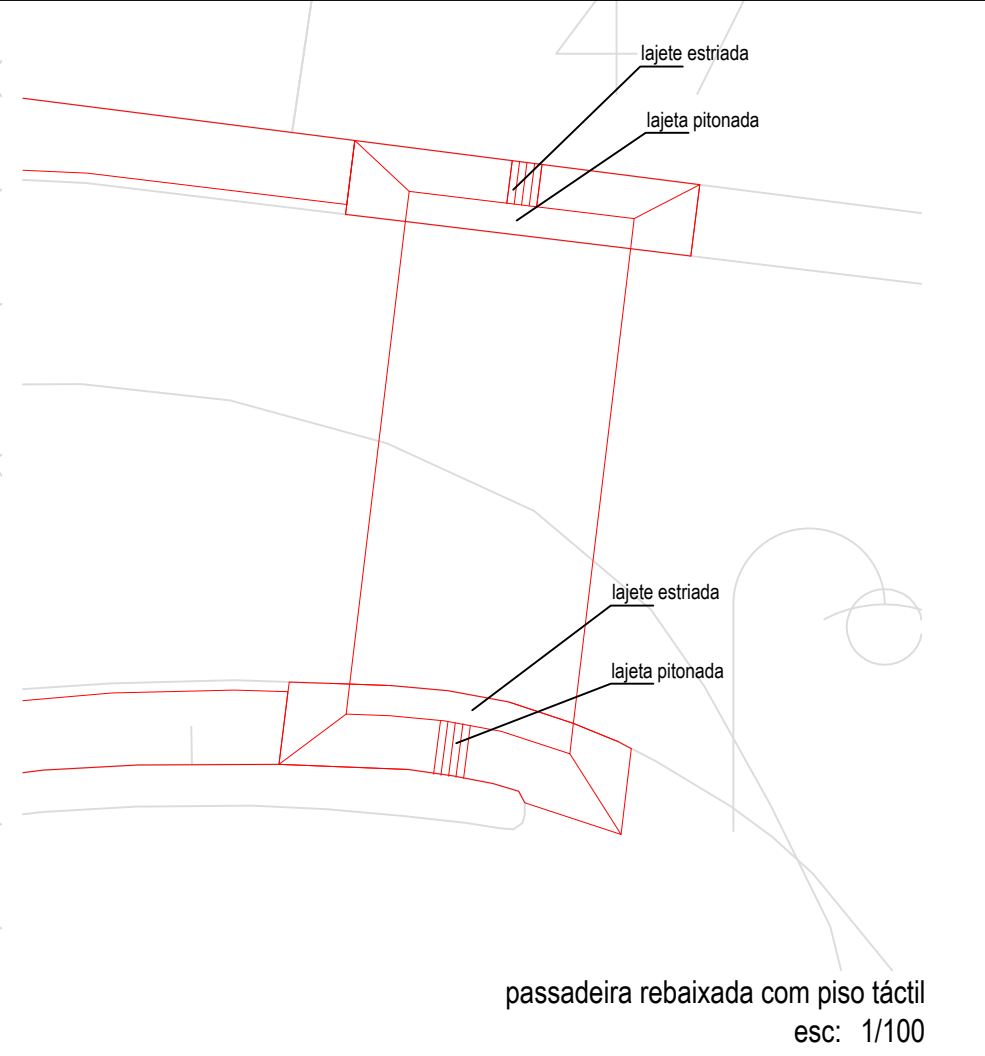
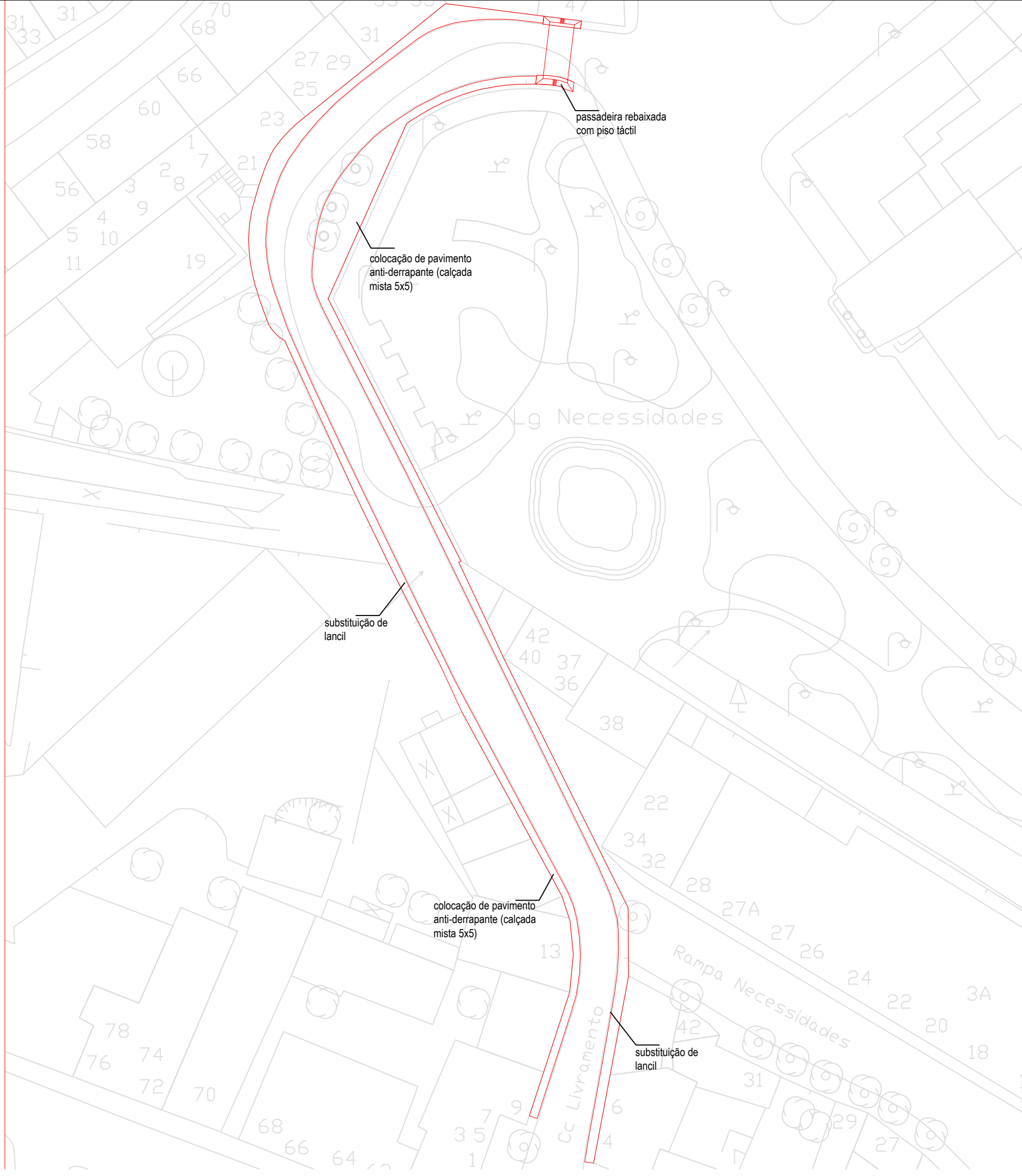


area total da repavimentação 519m²

nota:
A incluir a substituição de sargetas por sumidouro de grelha e o seu reposicionamento casose verifique essa necessidade

nota: todas as medidas devem ser verificadas no local


00	Revisão	Data	Descrição	Desenhado	Aprovado
 JUNTA DE FREGUESIA DA ESTRELA Rua Almeida Brandão, n.º 39 1200-602 Lisboa - PORTUGAL Telefone: 213 929 100 - Email: geral@jf-estrela.pt					
Gabinete de Obras e Projetos					
Titulo: Requalificação de arruamentos e acessibilidade pedonal por lotes da Freguesia de Estrela			desenho: Lote I - Rua da Costa		
Presidente da Junta de Freguesia da Estrela: Luís Newton			Escala: 1/500	A3	Data: 7 de Abril de 2020
					n.º desenho: 02

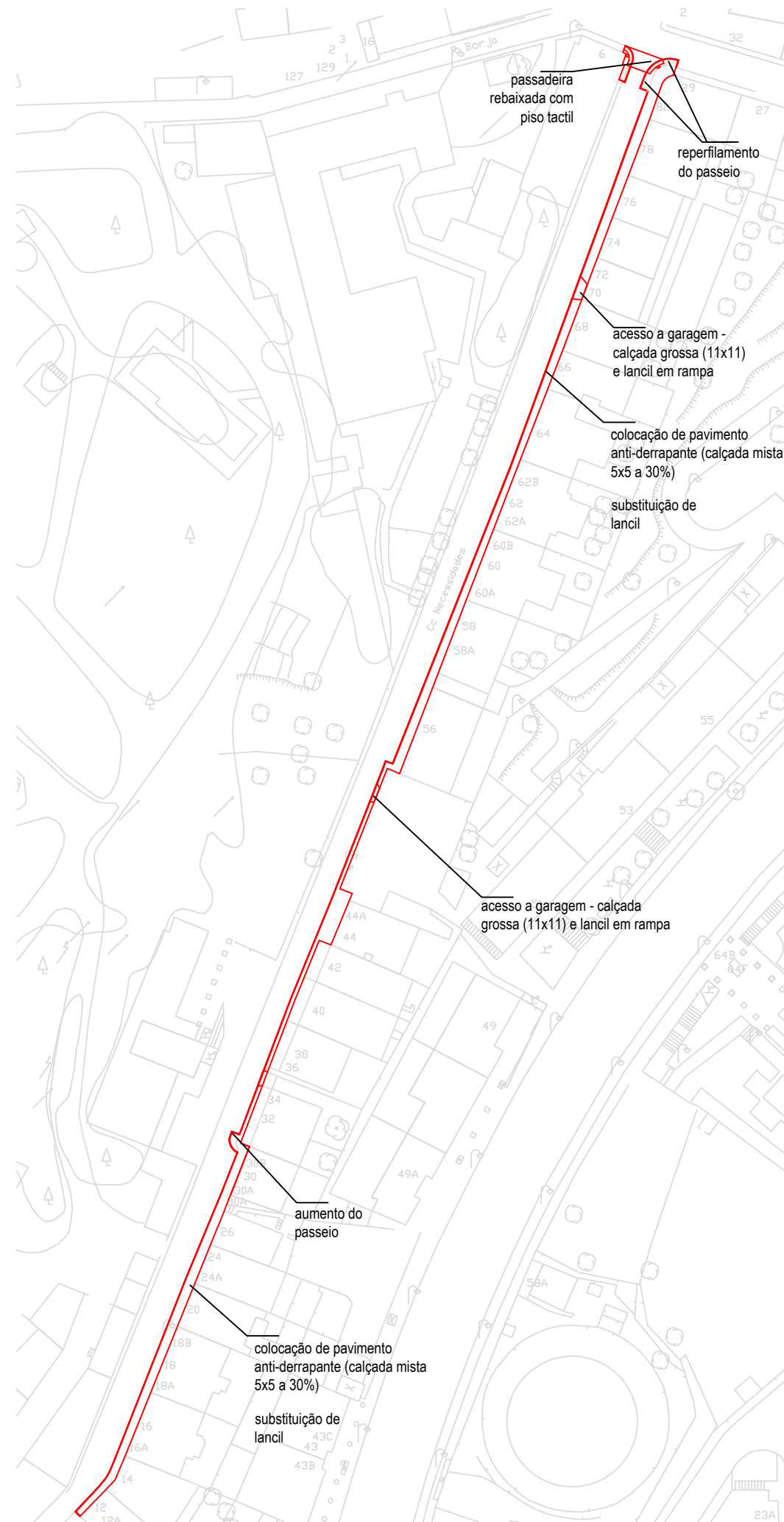


area total da repavimentação 423m²

nota:
A incluir a substituição de sargetas por sumidouro de grelha e o seu reposicionamento casose verifique essa necessidade

nota: todas as medidas devem ser verificadas no local

00	Revisão	Data	Descrição	Desenhado	Aprovado
 JUNTA DE FREGUESIA DA ESTRELA Rua Almeida Brandão, n.º 39 1200-602 Lisboa - PORTUGAL Telefone: 213 929 100 - Email: geral@jf-estrela.pt					
Gabinete de Obras e Projetos					
Titulo: Requalificação de arruamentos e acessibilidade pedonal por lotes da Freguesia de Estrela			desenho: Lote 2 - Calçada do Livramento		
Presidente da Junta de Freguesia da Estrela: Luís Newton			Escala: 1/500	A3	Data: 7 de Abril de 2020
					n.º desenho: 03



passadeira rebaixada com piso tátil

reperfilamento do passeio

acesso a garagem - calçada grossa (11x11) e lancil em rampa

colocação de pavimento anti-derrapante (calçada mista 5x5 a 30%)

substituição de lancil

acesso a garagem - calçada grossa (11x11) e lancil em rampa

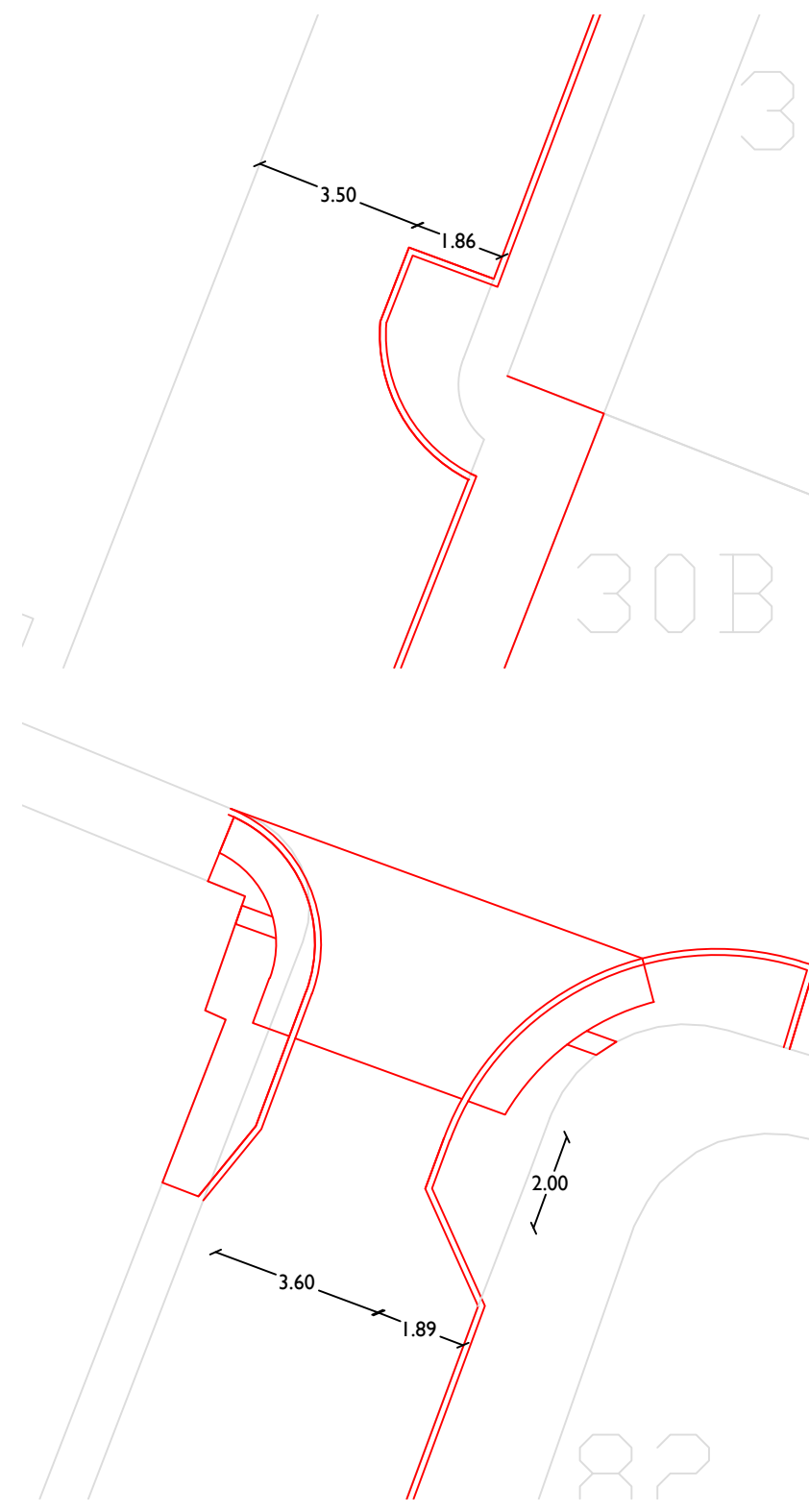
aumento do passeio

colocação de pavimento anti-derrapante (calçada mista 5x5 a 30%)

substituição de lancil


area total da repavimentação 667m²

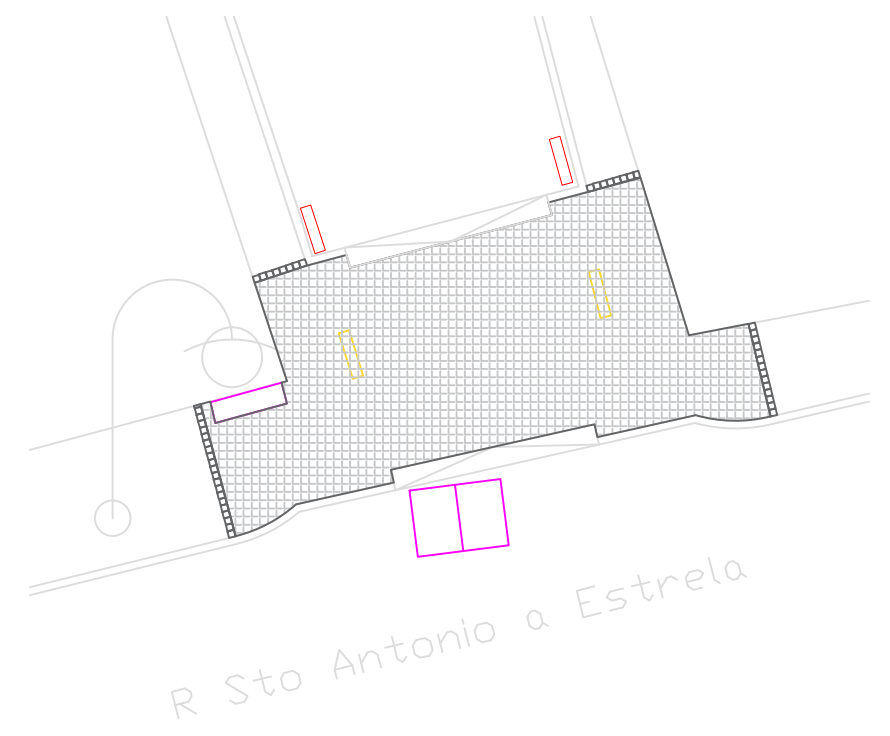
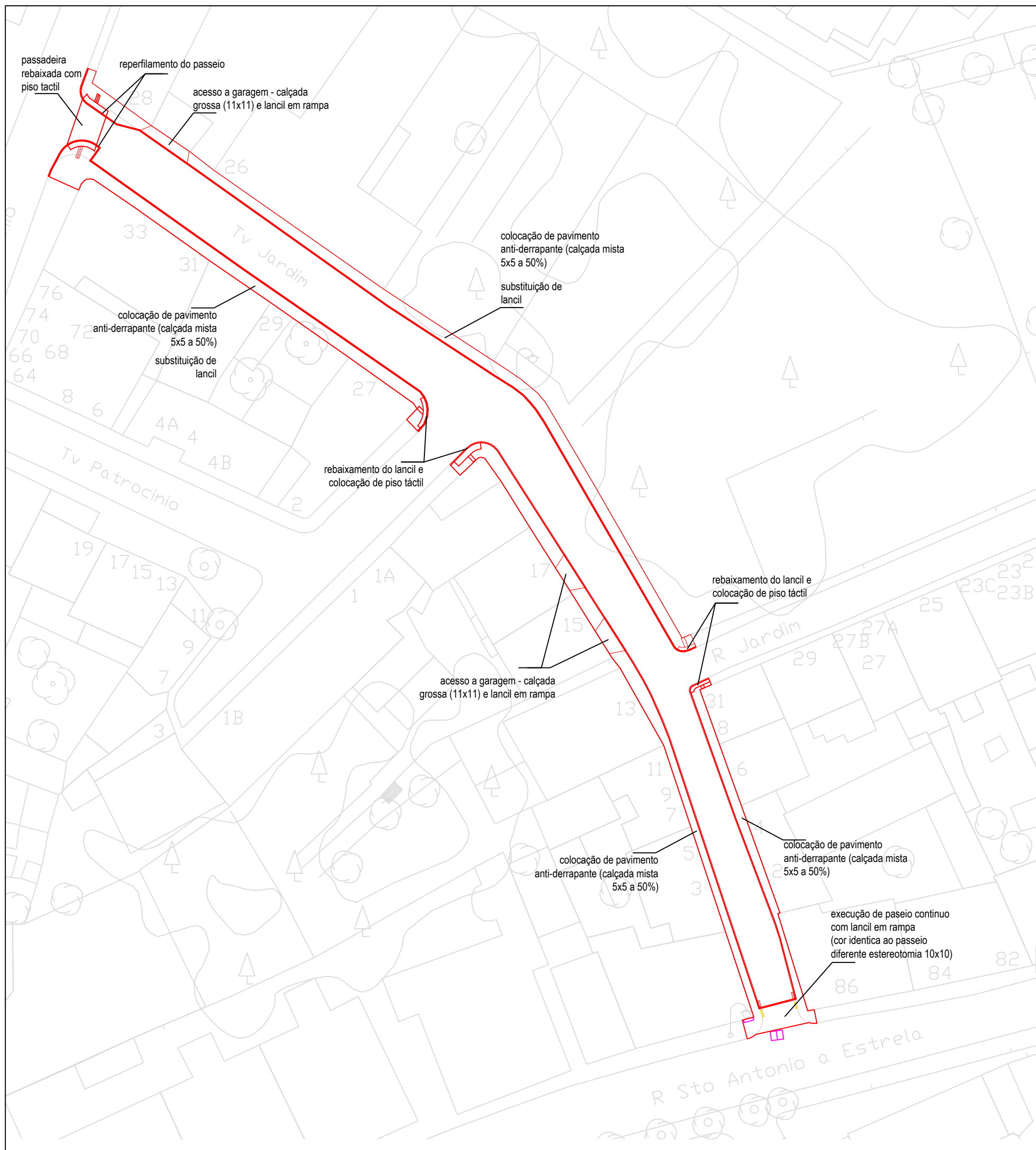
nota:
A incluir a substituição de sargetas por sumidouro de grelha e o seu reposicionamento casose verifique essa necessidade
todas as medidas devem ser verificadas no local



aumento do passeio
esc: 1/150

passadeira rebaixada com piso tátil e reperfilamento do passeio
esc 1/150

00	Revisão	Data	Descrição	Desenhado	Aprovado
 JUNTA DE FREGUESIA DA ESTRELA Rua Almeida Brandão, n.º 39 1200-602 Lisboa - PORTUGAL Telefone: 213 929 100 - Email: geral@jf-estrela.pt					
Gabinete de Obras e Projetos					
Título: Requalificação de arruamentos e acessibilidade pedonal por lotes da Freguesia de Estrela				desenho: Lote 3 - Calçada das Necessidades	
Presidente da Junta de Freguesia da Estrela: Luís Newton				Escala: 1/1250 A3	Data: 15 de Abril de 2020
				n.º desenho: 04	




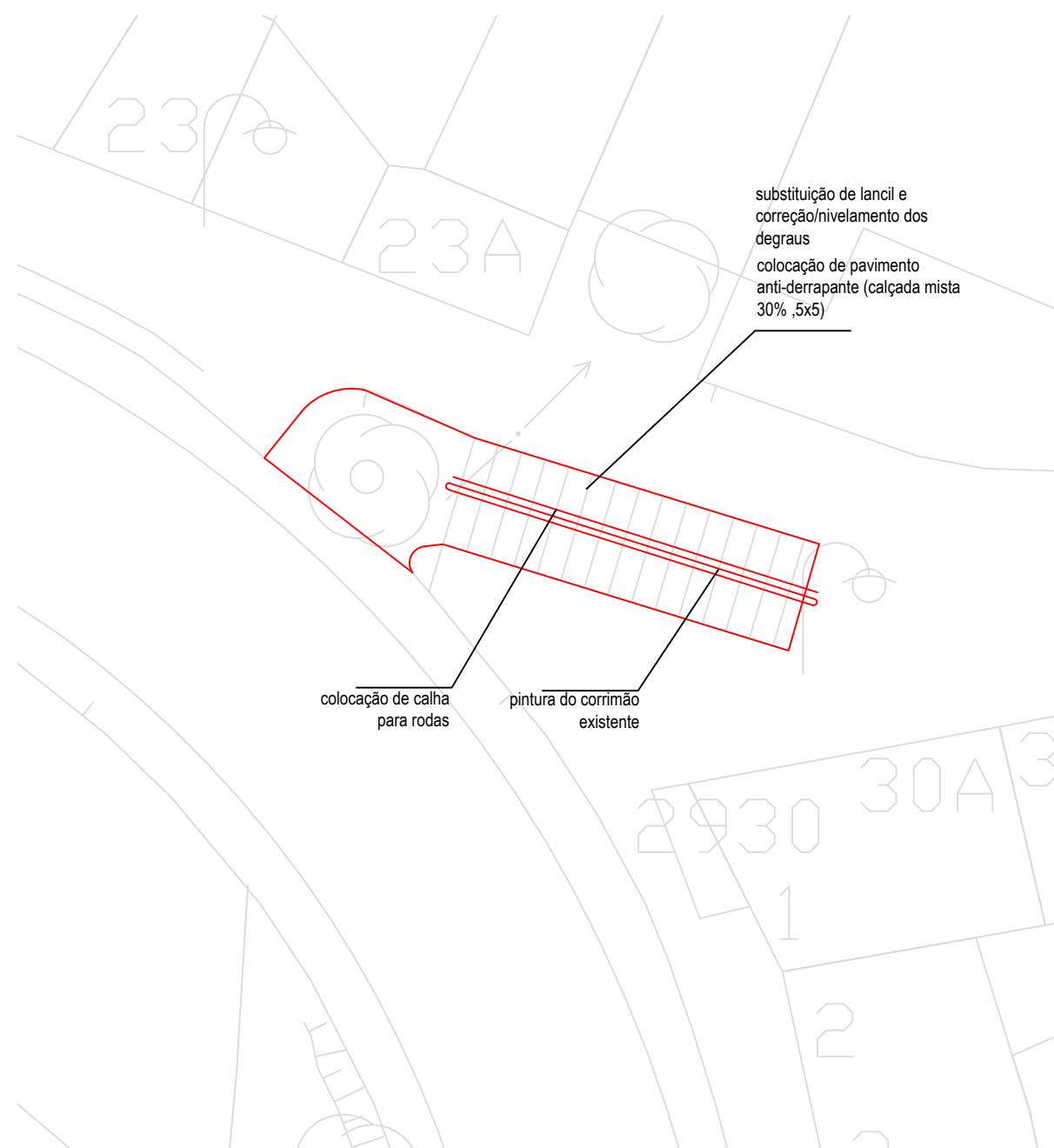
passeio contínuo

area total da repavimentação 442m²

nota:
A incluir a substituição de sargetas por sumidouro de grelha e o seu reposicionamento caso se verifique essa necessidade

nota: todas as medidas devem ser verificadas no local

00	Revisão	Data	Descrição	Desenhado	Aprovado
 JUNTA DE FREGUESIA DA ESTRELA Rua Almeida Brandão, n.º 39 1200-602 Lisboa - PORTUGAL Telefone: 213 929 100 - Email: geral@jf-estrela.pt					
Gabinete de Obras e Projetos					
Título: Requalificação de arruamentos e acessibilidade pedonal por lotes da Freguesia de Estrela			desenho: Lote 4 - Tv. do Jardim		
Presidente da Junta de Freguesia da Estrela: Luís Newton			Escala: 1/500 A3	Data: 7 de Abril de 2020	n.º desenho: 05




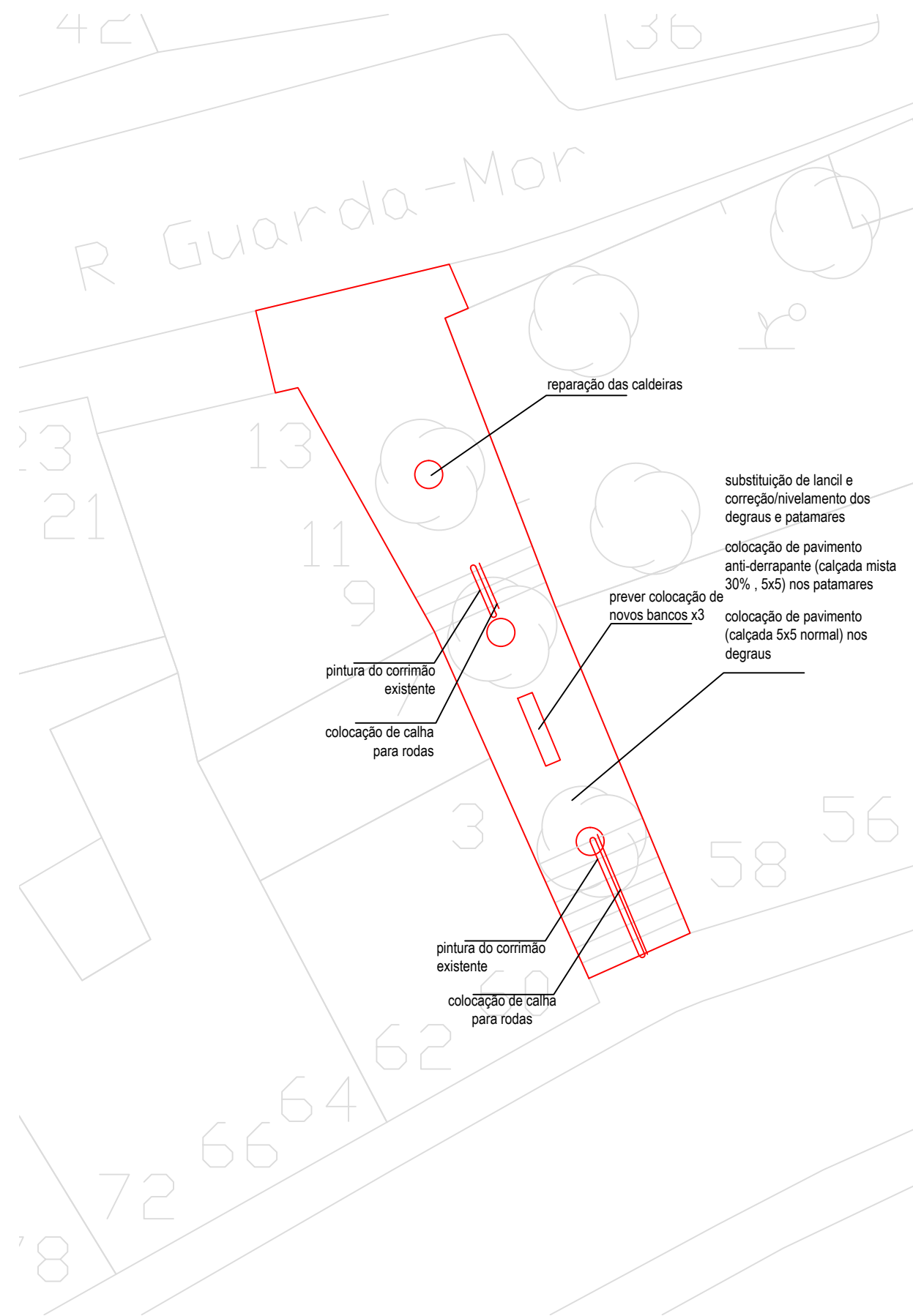
area total da repavimentação 57m²

nota:

A incluir a substituição de sargetas por sumidouro de grelha e o seu reposicionamento casose verifique essa necessidade

todas as medidas devem ser verificadas no local

00				
Revisão	Data	Descrição	Desenhado	Aprovado
		JUNTA DE FREGUESIA DA ESTRELA Rua Almeida Brandão, n.º 39 1200-602 Lisboa - PORTUGAL Telefone: 213 929 100 - Email: geral@jf-estrela.pt		
Gabinete de Obras e Projetos				
Titulo: Requalificação de arruamentos e acessibilidade pedonal por lotes da Freguesia de Estrela		desenho: Lote 5 - Escadas do Loureiro		
Presidente da Junta de Freguesia da Estrela: Luís Newton		Escala: 1/200 A3	Data: 15 de Abril de 2020	n.º desenho: 06




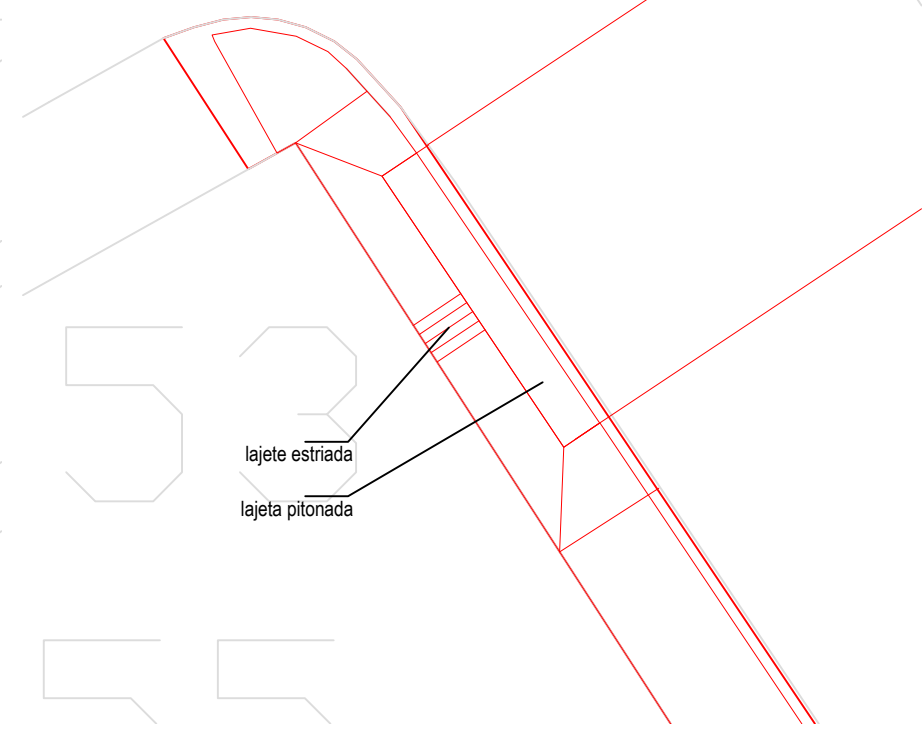
area total da repavimentação 108m²

nota:

A incluir a substituição de sargetas por sumidouro de grelha e o seu reposicionamento casose verifique essa necessidade

todas as medidas devem ser verificadas no local


00	Revisão	Data	Descrição	Desenhado	Aprovado
 JUNTA DE FREGUESIA DA ESTRELA Rua Almeida Brandão, n.º 39 1200-602 Lisboa - PORTUGAL Telefone: 213 929 100 - Email: geral@jf-estrela.pt					
Gabinete de Obras e Projetos					
Titulo: Requalificação de arruamentos e acessibilidade pedonal por lotes da Freguesia de Estrela			desenho: Lote 6 - Tv. de Santos		
Presidente da Junta de Freguesia da Estrela: Luís Newton			Escala: 1/200	A3	Data: 15 de Abril de 2020
					n.º desenho: 07

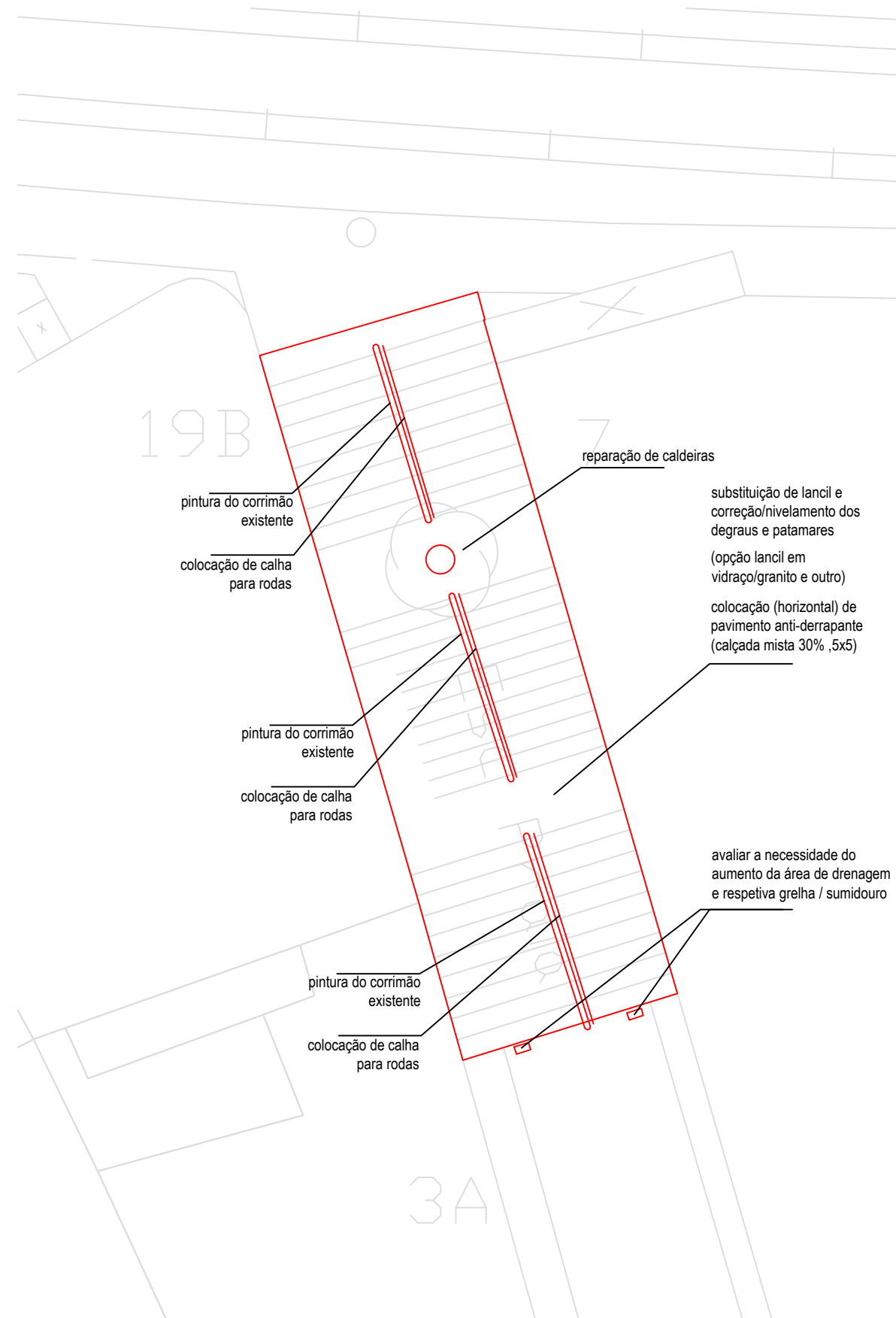


area total da repavimentação 165m²

nota:
A incluir a substituição de sargetas por sumidouro de grelha e o seu reposicionamento casose verifique essa necessidade

nota: todas as medidas devem ser verificadas no local


00	Revisão	Data	Descrição	Desenhado	Aprovado
 JUNTA DE FREGUESIA DA ESTRELA Rua Almeida Brandão, n.º 39 1200-602 Lisboa - PORTUGAL Telefone: 213 929 100 - Email: geral@jf-estrela.pt					
Gabinete de Obras e Projetos					
Título: Requalificação de arruamentos e acessibilidade pedonal por lotes da Freguesia de Estrela			desenho: Lote 7 - Rua da Estrela		
Presidente da Junta de Freguesia da Estrela: Luís Newton			Escala: 1/500 A3	Data: 7 de Abril de 2020	n.º desenho: 08



area total da repavimentação 203m²

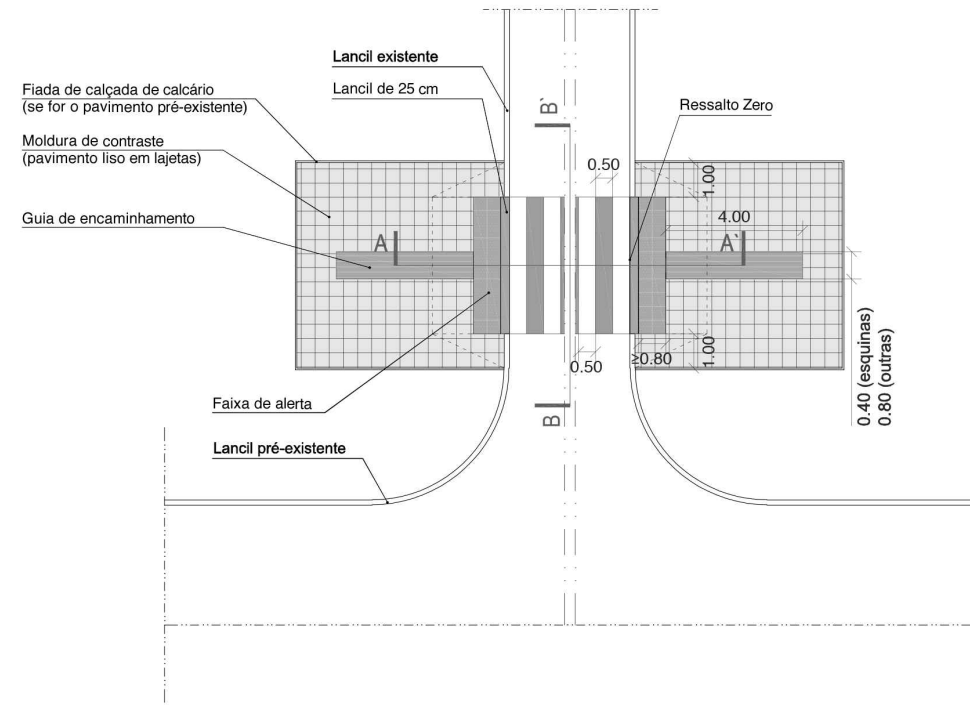
nota:
A incluir a substituição de sargetas por sumidouro de grelha e o seu reposicionamento casose verifique essa necessidade

todas as medidas devem ser verificadas no local

00	Revisão	Data	Descrição	Desenhado	Aprovado
 JUNTA DE FREGUESIA DA ESTRELA Rua Almeida Brandão, n.º 39 1200-602 Lisboa - PORTUGAL Telefone: 213 929 100 - Email: geral@jf-estrela.pt					
Gabinete de Obras e Projetos					
Titulo: Requalificação de arruamentos e acessibilidade pedonal por lotes da Freguesia de Estrela			desenho: Lote 8 - Escadas da Praia		
Presidente da Junta de Freguesia da Estrela: Luís Newton			Escala: 1/200	A3	Data: 15 de Abril de 2020
					n.º desenho: 09

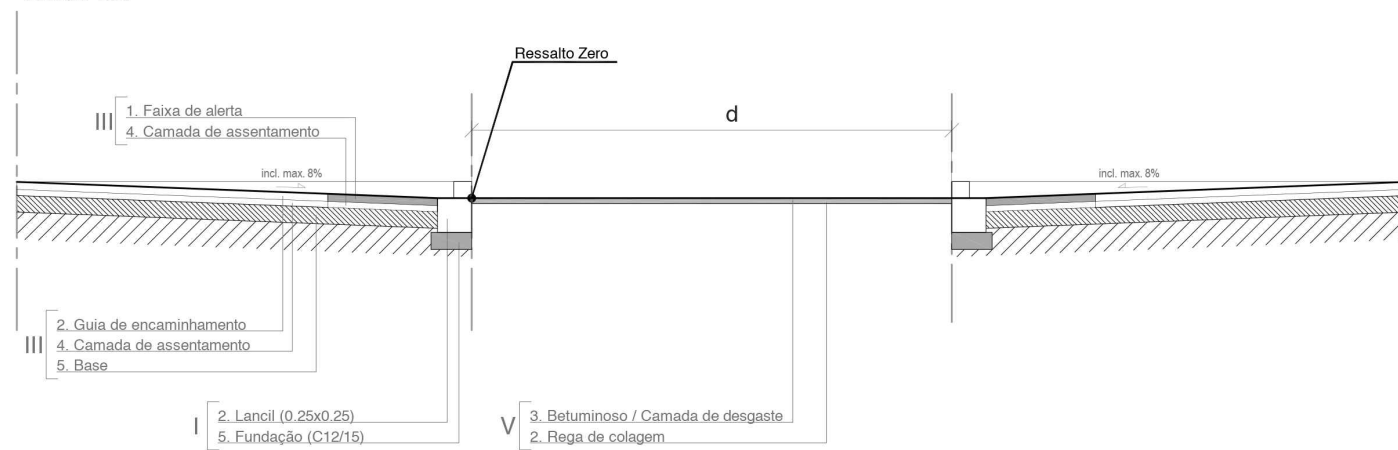
Pormenor Tipo 01

PASSAGEM DE PEÕES
com rebaixamento
sem estreitamento
moldura de contraste em lajetas

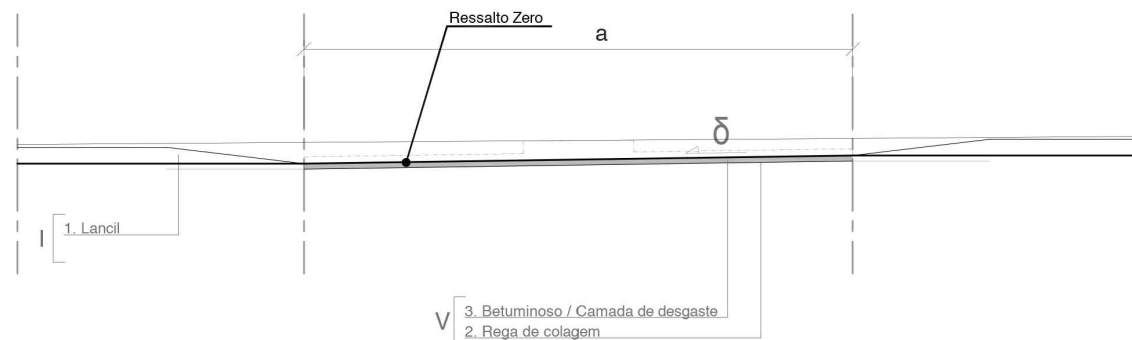


NOTA:
- A fiada de calçada é aplicável se a restante envolvente for constituída por calçada.

Corte AA'
Escala: 1:50



Corte BB'
Escala: 1:50



nota:
caso se verifique necessário no local o dono de obra pode
optar pela não colocação da moldura de contraste

LEGENDA - QUADRO DE MATERIAIS:


Nº	MATERIAL	DESIGNAÇÃO	DIM. (m)
1	Canteria de pedra de calcário branco bujadado nas faces à vista	Lancil	0.13x0.22 0.25x0.25
2	Canteria de pedra de calcário branco bujadado nas faces à vista	Lancil	0.25x0.25
3	Canteria de pedra de calcário branco bujadado nas faces à vista	Lancil soleado / facetado	0.25x0.25 0.35x0.22
4	Pré-fabricado de betão	Lancil	0.13x0.22 (aprox.) 0.25x0.22 (aprox.)
5	Betão C12 / 15	Fundação	0.12 altura mínima
1	Protector de superfície hidropelente	Protector de superfície	---
2	Desactivante de superfície	Desactivante	---
3	Betão branco para desactivar	Moldura de contraste Pavimento liso	0.08 - só pedonal 0.10 - misto
4	Malha electrosoldada (100x100) - tipo AQ30 ou equivalente	Malha electrosoldada	---
5	Agregado de Granulometria Extensa Agregado Reciclado de Granulometria Extensa	Base	0.12 altura mínima
6	Betão C12 / 15	Fundação	0.12 altura mínima
7	Chapa galvanizada (3mm de espessura, 10cm de altura), incl. fundação em betão simples 0,10x0,10m	Junta em chapa	3mm espessura 0.10 altura
1	Lajetas de betão com pitons, cor contrastante, juntas em argamassa	Faixa de alerta Pavimento pilotado	0.045 espessura mínima
2	Lajetas de betão com estrias, cor contrastante, juntas em argamassa	Guia de encaminhamento Pavimento estriado	0.045 espessura mínima
3	Lajetas de betão com superfície antiderrapante, cor contrastante, juntas preenchidas com areia fina	Moldura de contraste Pavimento liso	0.045 espessura mínima
4	Mistura de areia grossa do rio, lavada, ou mistura seca de cimento e areia grossa do rio ao traço 1:5	Camada de assentamento	0.03 altura mínima
5	Agregado de Granulometria Extensa Agregado Reciclado de Granulometria Extensa	Base	0.12 altura mínima
1	Calçada de calcário, com juntas preenchidas a mistura seca de cimento e areia fina do rio lavada (traço 1:3)	Calçada Camada de desgaste	0.05x0.05 máx. 5mm de junta máx.
2	Calçada cubos de calcário ou granito, com juntas preenchidas a mistura seca de cimento e areia fina do rio lavada (traço 1:3)	Calçada Camada de desgaste	0.10x0.10 5mm de junta máx.
3	Blocos de betão, cor clara, antiderrapante, com juntas preenchidas com areia fina do rio lavada	Blocos de betão Camada de desgaste	0.20x0.10 0.03 espessura mínima
4	Mistura de areia grossa do rio, lavada, ou mistura seca de cimento e areia grossa do rio (traço 1:5)	Camada de assentamento	0.04 altura mínima
5	Agregado de Granulometria Extensa Agregado Reciclado de Granulometria Extensa	Base	0.12 altura mínima
1	Execução de fresagem do pavimento existente	Fresagem	0.04 espessura mínima
2	Rega de impregnação ou de colagem em emulsão betuminosa catiónica rápida modificada	Rega de colagem	---
3	Betão betuminoso	Betuminoso Camada de desgaste	0.04 espessura mínima
4	Betão betuminoso mistura densa com características de enchimento / regularização	Betuminoso Camada de regularização	0.04 / variável
5	Agregado de Granulometria Extensa Agregado Reciclado de Granulometria Extensa	Base	0.15 altura mínima
6	Laje de betão B20/25 em box de autocano, incl. malha electrosoldada tipo AQ38 ou equivalente	Base	0.20 altura mínima

NOTAS:
- Todos os trabalhos deverão seguir o estipulado no caderno de encargos.
- RESSALTO ZERO - Os lancis devem ter altura de espelho nula em toda a largura da marca rodoviária das passagens de peões.
- Não devem existir obstáculos no enfiamento da passagem de peões, com excepção de pilaretes junto ao lancil (quando necessário).
- A guia de encaminhamento deve ser nivelada de modo a assegurar que as estrias das lajetas ficam em alto relevo. A cota do intervalo entre as estrias deve ficar à coia do pavimento envolvente.
- Deve existir contraste claro/escuro entre a moldura de contraste e o piso táctil.
- A moldura de contraste deve ser constituída por um pavimento liso de modo que se garanta a detecção do piso táctil. É estritamente proibido o uso de calçada.
- Deve ser verificada a necessidade de se colocar um órgão de drenagem (sumidouro) a montante da passagem de peões e nos novos pontos baixos, o qual deve ligar à caixa de visita mais próxima.
- Nas soluções com sobrelevação deve colocar-se pelo menos um órgão de drenagem (sumidouro) a montante da passagem de peões.
- Deve ser avaliada a necessidade de adaptação da SLAT (Sinalização Luminosa Automática de Tráfego), caso exista.

LEGENDA:

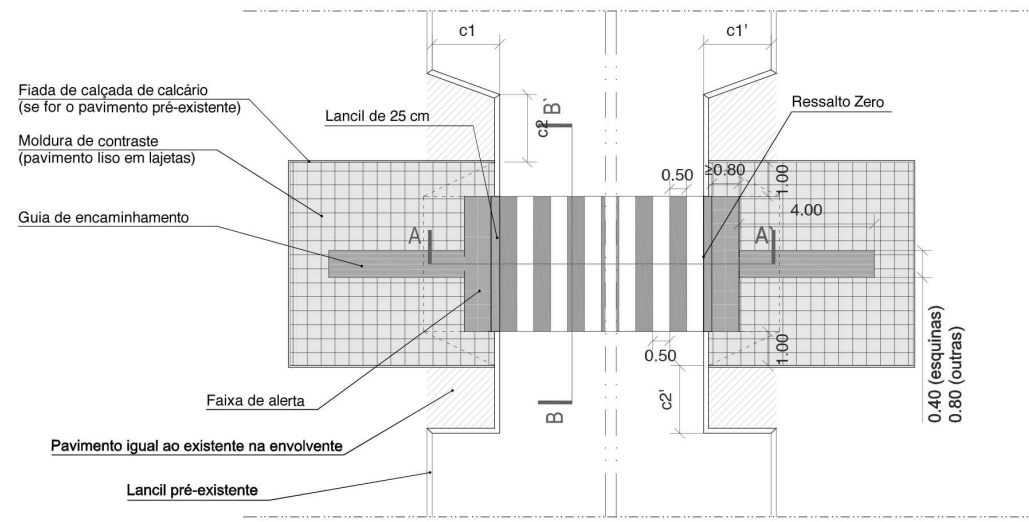
a - comprimento da faixa de alerta
b - comprimento da guia de encaminhamento
c1 / c2 - dimensões da sobrelargura do passeio
d - largura da faixa de rodagem
e - altura da plataforma
f - comprimento da plataforma; g - largura da plataforma
h1 / h2 - comprimento da rampa;
i - inclinação da rampa; δ - inclinação

	Moldura de contraste (pavimento liso)
	Faixa de alerta
	Guia de encaminhamento
	Calçada
	Pavimento em blocos de betão
	Pavimento betuminoso
	Sumidouro novo (com ramal de ligação à Caixa de Visita mais próxima)

00	Revisão	Data	Descrição	Desenhado	Aprovado
 JUNTA DE FREGUESIA DA ESTRELA Rua Almeida Brandão, n.º 39 1200-602 Lisboa - PORTUGAL Telefone: 213 929 100 - Email: geral@jf-estrela.pt					
Gabinete de Obras e Projetos					
Título: Requalificação de arruamentos e acessibilidade pedonal por lotes da Freguesia de Estrela			desenho: Pormenores Tipo 01 Passadeira Rebaixada com Piso Táctil (sem estreitamento)		
Presidente da Junta de Freguesia da Estrela: Luís Newton			sem escala	A3	Data: 29 de Abril de 2020
					n.º desenho: 10

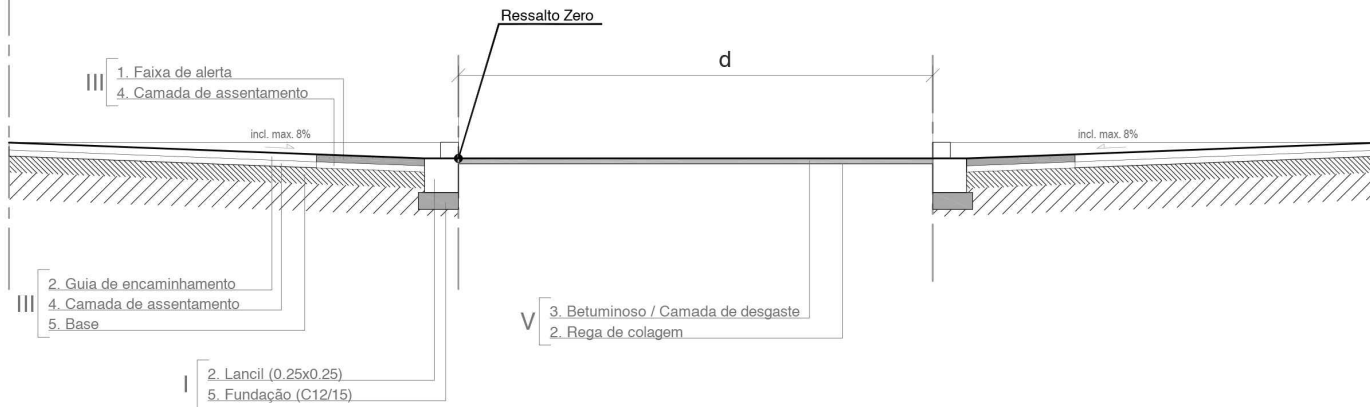
Pormenor Tipo 02

PASSAGEM DE PEÕES
com rebaixamento
com estreitamento
moldura de contraste em lajetas

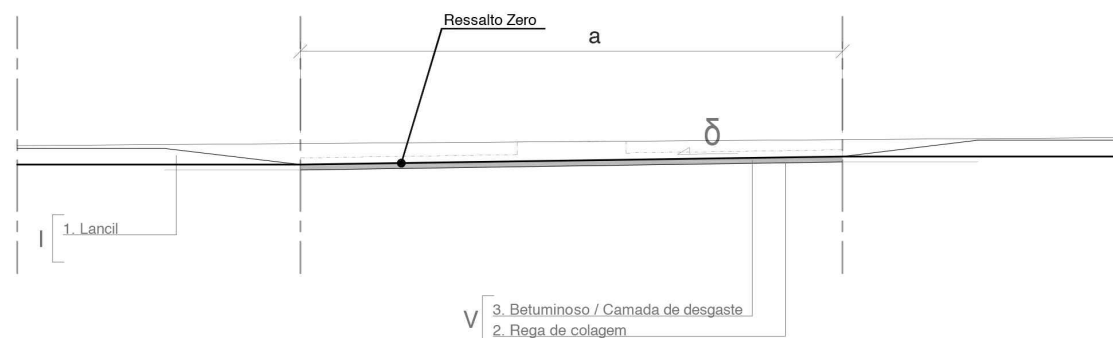


NOTAS:
- Deve ser avaliada a necessidade de reposicionamento ou instalação adicional de sumidouros a montante;
- A fiada de calçada é aplicável se a restante envolvente for constituída por calçada.

Corte AA'
Escala: 1:50



Corte BB'
Escala: 1:50



LEGENDA - QUADRO DE MATERIAIS


Nº	MATERIAL	DESIGNAÇÃO	DIM. (m)
1	Carteira de pedra de calcário branco bujardado nas faces à vista	Lancil	0.13x0.22 0.20x0.22
2	Carteira de pedra de calcário branco bujardado nas faces à vista	Lancil	0.25x0.25
3	Carteira de pedra de calcário branco bujardado nas faces à vista	Lancil boleado / liscado	0.25x0.25 0.35x0.22
4	Pré-fabricado de betão	Lancil	0.13x0.22 (aprox.) 0.20x0.22 (aprox.)
5	Betão C12 / 15	Fundação	0.12 altura mínima
1	Protector de superfície hidropelente	Protector de superfície	—
2	Desactivante de superfície	Desactivante	—
3	Betão branco para desactivar	Moldura de contraste Pavimento liso	0.08 - 02 pedonal 0.10 - misto
4	Malha electrosoldada (100x100) - tipo AQ30 ou equivalente	Malha electrosoldada	—
5	Agregado de Granulometria Extensa	Base	0.12 altura mínima
6	Betão C12 / 15	Fundação	0.12 altura mínima
7	Chapa galvanizada (3mm de espessura, 10cm de altura), incl. fundação em betão simples (C 10x1,10m)	Junta em chapa	3mm espessura 0.10 altura
1	Lajetas de betão com pitorro, cor contrastante, juntas em argamassa	Faixa de alerta Pavimento pitorrado	0.045 espessura mínima
2	Lajetas de betão com estrías, cor contrastante, juntas em argamassa	Guia de encaminhamento Pavimento estriado	0.045 espessura mínima
3	Lajetas de betão com superfície antideslizante, cor contrastante, juntas preenchidas com areia fina	Moldura de contraste Pavimento liso	0.045 espessura mínima
4	Mistura de areia grossa do rio, lavada, ou mistura seca de cimento e areia grossa do rio ao traço 1:5	Camada de assentamento	0.03 altura mínima
5	Agregado de Granulometria Extensa	Base	0.12 altura mínima
1	Calçada de calcário, com juntas preenchidas com mistura seca de cimento e areia fina do rio lavada (traço 1:3)	Calçada Camada de desgaste	0.05x0.05 max. 5mm de junta máx.
2	Calçada cubos de calcário ou granito, com juntas preenchidas com mistura seca de cimento e areia fina do rio lavada (traço 1:3)	Calçada Camada de desgaste	0.10x0.10 5mm de junta máx.
3	Blocos de betão, cor clara, antideslizante, com juntas preenchidas com areia fina do rio lavada	Blocos de betão Camada de desgaste	0.20x0.10 0.08 espessura mínima
4	Mistura de areia grossa do rio, lavada, ou mistura seca de cimento e areia grossa do rio (traço 1:5)	Camada de assentamento	0.04 altura mínima
5	Agregado de Granulometria Extensa	Base	0.12 altura mínima
1	Execução de fresagem do pavimento existente	Fresagem	0.04 espessura mínima
2	Rega de impregnação ou de colagem em emulsão betuminosa colónica rápida modificada	Rega de colagem	—
3	Betão betuminoso	Betuminoso Camada de desgaste	0.04 espessura mínima
4	Betão betuminoso mistura densa com características de enrijecimento/regularização	Betuminoso Camada de regularização	0.04 / variável
5	Agregado de Granulometria Extensa	Base	0.15 altura mínima
6	Laje de betão B20/25 em box de autocamo, incl. malha electrosoldada tipo AQ30 ou equivalente	Base	0.20 altura mínima

NOTAS:

- Todos os trabalhos deverão seguir o estipulado no caderno de encargos.
- RESSALTO ZERO - Os lancis devem ter altura de espelho nula em toda a largura da marca rodoviária das passagens de peões.
- Não devem existir obstáculos no enfiamento da passagem de peões, com excepção de pilaretes junto ao lancil (quando necessário).
- A guia de encaminhamento deve ser nivelada de modo a assegurar que as estrías das lajetas fiquem em alto relevo. A cota do intervalo entre as estrías deve ficar à cota do pavimento envolvente.
- Deve existir contraste claro/escuro entre a moldura de contraste e o piso táctil.
- A moldura de contraste deve ser constituída por um pavimento liso de modo que se garanta a detecção do piso táctil. É estritamente proibido o uso do calçada.
- Deve ser verificada a necessidade de se colocar um órgão de drenagem (sumidouro) a montante da passagem de peões e nos novos pontos baixos, o qual deve ligar à caixa de visita mais próxima.
- Nas soluções com sobrelevação deve colocar-se pelo menos um órgão de drenagem (sumidouro) a montante da passagem de peões.
- Deve ser avaliada a necessidade de adaptação da SLAT (Sinalização Luminosa Automática de Tráfego), caso exista.

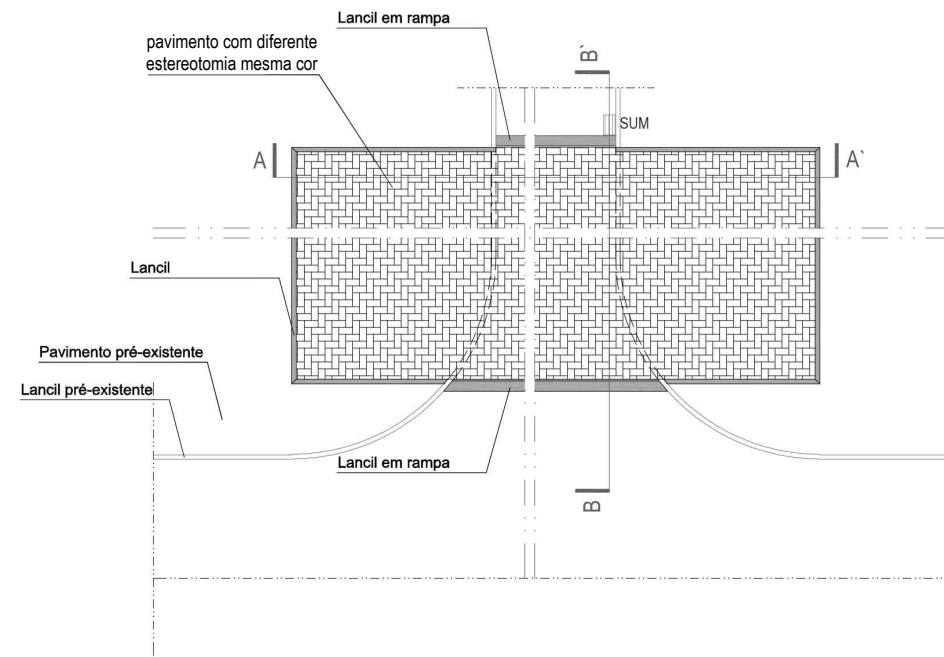
LEGENDA

- a - comprimento da faixa de alerta
 - b - comprimento da guia de encaminhamento
 - c1 / c2 - dimensões da sobrelevação do passeio
 - d - largura da faixa de rodagem
 - e - altura da plataforma
 - f - comprimento da plataforma, g - largura da plataforma
 - h1 / h2 - comprimento da rampa,
 - i - inclinação da rampa; delta - inclinação
-

00	Revisão	Data	Descrição	Desenhado	Aprovado
 JUNTA DE FREGUESIA DA ESTRELA Rua Almeida Brandão, n.º 39 1200-602 Lisboa - PORTUGAL Telefone: 213 929 100 - Email: geral@jf-estrela.pt					
Gabinete de Obras e Projetos					
Título: Requalificação de arruamentos e acessibilidade pedonal por lotes da Freguesia de Estrela			desenho: Pormenores Tipo 02 Passadeira Rebaixada com Piso Táctil (com estreitamento)		
Presidente da Junta de Freguesia da Estrela: Luís Newton		sem escala	A3	Data: 29 de Abril de 2020	nº desenho: 11

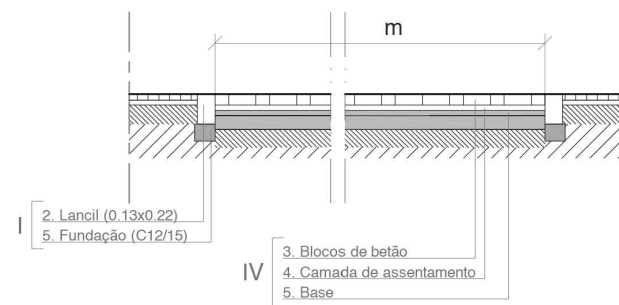
Pormenor Tipo 03

PASSEIO CONTINUO
pavimento com diferente estereotomia
mesma cor

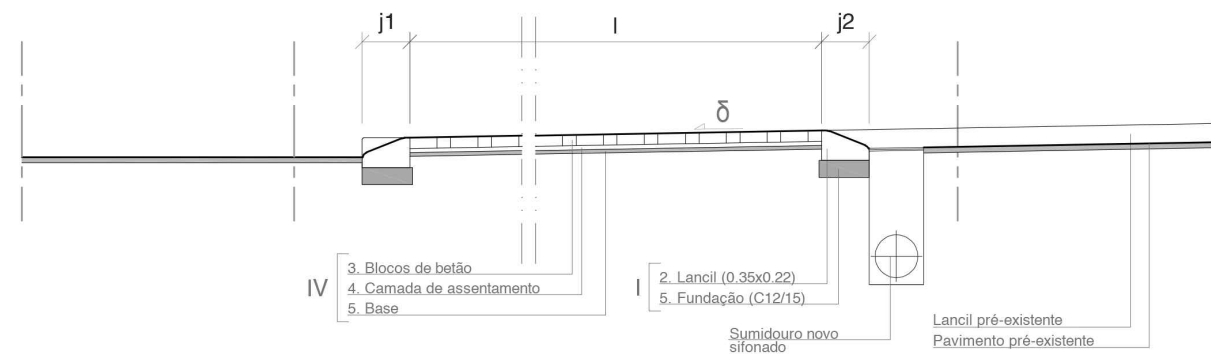


LEGENDA:
j1 / j2 - largura lancil rampeado; l - largura passeio contínuo; m - comprimento passeio contínuo
NOTAS:
- Deve ser avaliada a necessidade de reposicionamento ou instalação adicional de sumidouros a montante;
- A largura dos lancils rampeados (j1, j2) deve ser ajustada ao local, podendo variar entre 25 e 50cm, não devendo ter largura inferior a 25cm;

Corte AA'
Escala: 1:50



Corte BB'
Escala: 1:50



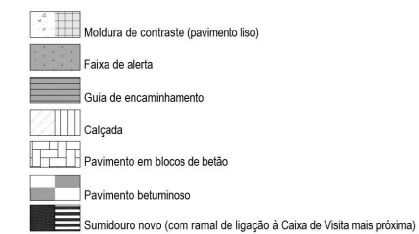
LEGENDA - QUADRO DE MATERIAIS:


Nº	MATERIAL	DESIGNAÇÃO	DIM. (m)
I - LANCIL			
1	Cantaria de pedra de calcário branco bujardado nas faces à vista	Lancil	0.13x0.22 0.20x0.22
2	Cantaria de pedra de calcário branco bujardado nas faces à vista	Lancil	0.25x0.25
3	Cantaria de pedra de calcário branco bujardado nas faces à vista	Lancil boleado / fivelado	0.25x0.25 0.35x0.22
4	Pré-fabricado de betão	Lancil	0.13x0.22 (aprox.) 0.20x0.22 (aprox.)
5	Betão C12 / 15	Fundação	0.12 altura mínima
II - PAVIMENTO BETÃO			
1	Protector de superfície hidropelente	Protector de superfície	---
2	Desactivante de superfície	Desactivante	---
3	Betão branco para desactivar	Moldura de contraste Pavimento liso	0.08 - só pedonal 0.10 - misto
4	Malha electrosoldada (100x100) - tipo AQ30 ou equivalente	Malha electrosoldada	---
5	Agregado de Granulometria Extensa Agregado Reciclado de Granulometria Extensa	Base	0.12 altura mínima
6	Betão C12 / 15	Fundação	0.12 altura mínima
7	Chapa galvanizada (3mm de espessura, 10cm de altura), incl. fundação em betão simples 0,10x0,10m	Junta em chapa	3mm espessura 0.10 altura
III - PAVIMENTO LAJETAS			
1	Lajetas de betão com piloni, cor contrastante, juntas em argamassa	Faixa de alerta Pavimento pizoadado	0.045 espessura mínima
2	Lajetas de betão com estrias, cor contrastante, juntas em argamassa	Guia de encaminhamento Pavimento estriado	0.045 espessura mínima
3	Lajetas de betão com superfície antiderrapante, cor contrastante, juntas preenchidas com areia fina	Moldura de contraste Pavimento liso	0.045 espessura mínima
4	Mistura de areia grossa do rio, lavada, ou mistura seca de cimento e areia grossa do rio ao traço 1:5	Camada de assentamento	0.03 altura mínima
5	Agregado de Granulometria Extensa Agregado Reciclado de Granulometria Extensa	Base	0.12 altura mínima
IV - PAVIMENTO CALÇADA / OUTROS			
1	Calçada de calcário, com juntas preenchidas a mistura seca de cimento e areia fina do rio lavada (traço 1:3)	Calçada Camada de desgaste	0.05x0.05 máx. 5mm de junta máx.
2	Calçada cubos de calcário ou granito, com juntas preenchidas a mistura seca de cimento e areia fina do rio lavada (traço 1:3)	Calçada Camada de desgaste	0.10x0.10 5mm de junta máx.
3	Blocos de betão, cor clara, antiderrapante, com juntas preenchidas com areia fina do rio lavada	Blocos de betão Camada de desgaste	0.20x0.10 0.08 espessura mínima
4	Mistura de areia grossa do rio, lavada, ou mistura seca de cimento e areia grossa do rio (traço 1:5)	Camada de assentamento	0.04 altura mínima
5	Agregado de Granulometria Extensa Agregado Reciclado de Granulometria Extensa	Base	0.12 altura mínima
V - PAVIMENTO BETÃO BETUMINOSO			
1	Execução de fresagem do pavimento existente	Fresagem	0.04 espessura mínima
2	Rega de impregnação ou de colagem em emulsão betuminosa catiónica rápida modificada	Rega de colagem	---
3	Betão betuminoso	Betuminoso Camada de desgaste	0.04 espessura mínima
4	Betão betuminoso mistura densa com características de enchimento / regularização	Betuminoso Camada de regularização	0.04 / variável
5	Agregado de Granulometria Extensa Agregado Reciclado de Granulometria Extensa	Base	0.15 altura mínima
6	Leje de betão B20/25 em box de autoocorro, incl. malha electrosoldada tipo AQ38 ou equivalente	Base	0.20 altura mínima

NOTAS:
- Todos os trabalhos deverão seguir o estipulado no caderno de encargos.
- RESSALTO ZERO - Os lancils devem ter altura de espelho nula em toda a largura da marca rodoviária das passagens de peões.
- Não devem existir obstáculos no enfiamento da passagem de peões, com excepção de pilaretes junto ao lancil (quando necessário).
- A guia de encaminhamento deve ser nivelada de modo a assegurar que as estrias das lajetas ficam em alto relevo. A cota do intervalo entre as estrias deve ficar à cota do pavimento envolvente.
- Deve existir contraste claro/escuro entre a moldura de contraste e o piso táctil.
- A moldura de contraste deve ser constituída por um pavimento liso de modo que se garanta a detecção do piso táctil. É estritamente proibido o uso de calçada.
- Deve ser verificada a necessidade de se colocar um órgão de drenagem (sumidouro) a montante da passagem de peões e nos novos pontos baixos, o qual deve ligar à caixa de visita mais próxima.
- Nas soluções com sobrelevação deve colocar-se pelo menos um órgão de drenagem (sumidouro) a montante da passagem de peões.
- Deve ser avaliada a necessidade de adaptação da SLAT (Sinalização Luminosa Automática de Tráfego), caso exista.

LEGENDA:

a - comprimento da faixa de alerta
b - comprimento da guia de encaminhamento
c1 / c2 - dimensões da sobrelevação do passeio
d - largura da faixa de rodagem
e - altura da plataforma
f - comprimento da plataforma; g - largura da plataforma
h1 / h2 - comprimento da rampa;
i - inclinação da rampa; δ - inclinação



00				
Revisão	Data	Descrição	Desenhado	Aprovado
 JUNTA DE FREGUESIA DA ESTRELA Rua Almeida Brandão, n.º 39 1200-602 Lisboa - PORTUGAL Telefone: 213 929 100 - Email: geral@jf-estrela.pt				
Gabinete de Obras e Projetos				
Título: Requalificação de arruamentos e acessibilidade pedonal por lotes da Freguesia de Estrela			desenho: Pormenores Tipo 03 Passeio Contínuo	
Presidente da Junta de Freguesia da Estrela: Luís Newton			sem escala A3	Data: 29 de Abril de 2020
			n.º desenho: 12	



MAPA DE TRABALHOS							
Tipo	Cód.	Descrição	Unid.	Quantidades	Preço Unitário (€)	Preço Parcial (€)	Totais por capítulo (€)
		NOTA GERAL 1: Mesmo que não expressamente indicado, nos trabalhos e no seu preço, devem considerar-se incluídas a mão de obra, equipamentos e máquinas necessárias à sua boa execução e acabamento.					
		NOTA GERAL 2: Mesmo que não expressamente indicado, nos trabalhos e no seu preço, deve considerar-se incluído o fornecimento de todos os materiais / produtos / elementos de construção necessários. Apenas se considera não incluído o fornecimento do objecto das reposições as quais, no entanto, devem incluir o fornecimento dos restantes materiais / produtos / elementos de construção necessários à sua boa execução e acabamento mesmo que não expressamente indicados.					
		NOTA GERAL 3: Mesmo que não expressamente indicado, nos trabalhos e no seu preço, devem considerar-se incluídos todos os trabalhos e actividades provisórias / acessórias / complementares necessárias à boa execução da empreitada, ao faseamento ou processo construtivo e ao seu bom acabamento como sejam: apoio topográfico, entivações, cofragens, ou outras estruturas provisórias, bombagens, cargas, transportes e descargas para a zona da obra ou dentro desta, armazenamentos provisórios dos materiais / produtos / elementos de construção devidamente acondicionados e com triagem (separação por tipologias) em zonas/ estaleiro da obra ou outro do empreiteiro, remates nas ligações aos pavimentos existentes, etc.					
		NOTA GERAL 4: Mesmo que não expressamente indicado, nos trabalhos e no seu preço, deve considerar-se incluído o controle de qualidade dos materiais / produtos / elementos de construção e dos trabalhos da obra.					
		NOTA GERAL 5: Mesmo que não expressamente indicado, nos trabalhos e no seu preço, devem considerar-se incluídas todas as demais obrigações legais necessárias à boa execução e finalização da empreitada como sejam: acompanhamento policial dos trabalhos realizados, Garantia da Obra, Apólice de Seguros, elaboração e implementação do Plano de Segurança e Saúde (fase de obra) de acordo com o definido no Projecto e no Caderno de Encargos, obtenção de Licença Especial de Ruído (LER), elaboração da Compilação Técnica da Obra (CTO) de acordo com o art.16 do DL 273/2003 contendo compilação dos elementos do projecto de execução e os outros elementos definidos nesse artigo. A CTO deverá ser entregue pelo Adjudicatário até à sua solicitação de Recepção Provisória da obra.					
		NOTA GERAL 6: Mesmo que não expressamente indicado, nos trabalhos e no seu preço, devem considerar-se incluídas todas as operações necessárias à implementação das medidas previstas no Plano de Prevenção e Gestão dos Resíduos de Construção e Demolição (PPG) e quaisquer demais obrigações legais decorrentes e em conformidade com o Regime Geral de Gestão de Resíduos. Nos casos em que não esteja prevista (ou não se verifique possível em obra com o acordo do projectista) a reutilização de quaisquer materiais / produtos / elementos de construção arrancados, sendo sobrantes (a reutilizar em outra(s) obra(s) do dono de obra ou RCDs) considera-se incluída a sua remoção da obra. Deve entender-se com tal, além das cargas, transportes e descargas desde a origem até aos destinos adequados de acordo com o PPG (depósito (s) provisório(s) do dono de obra ou destinos finais), os custos inerentes ao registo (SIRAPA) na Agência Portuguesa do Ambiente (APA) dos RCD da obra e as taxas/custos relativas à sua recepção e tratamento nos destinos finais adequados.					
		NOTA GERAL 7: Mesmo que não expressamente indicado, nos trabalhos e no seu preço, deve ter-se em atenção que, dada a sua difícil quantificação, pois função de diversos factores variáveis, não são considerados, nem se aceitem, empolamento / recalques / adensamentos nos volumes calculados.					
		NOTA GERAL 8: Os comprimentos e áreas são calculados em projecção horizontal não sendo considerados, nem se aceitam, perdas diversas de materiais / produtos / elementos de construção, as quais devem estar contabilizadas no respectivo preço unitário.					
		NOTA GERAL 9: A menos de expressamente indicado em contrario, nos trabalhos de colocação de novo ou arranque ou reposição de qualquer mobiliário urbano existente (candeieiros, báculos, semáforos, sinalização vertical, pilaretes, gradeamentos, balizas, bancos, papeleiras, mupis, etc.) e no seu preço, devem considerar-se incluídos o arranque do pavimento e fundação existentes, escavação da cova, fornecimento e execução da nova fundação, reposição do pavimento inicialmente existente, com materiais novos se necessário, contactos com as entidades gestoras desses equipamentos. NOTA GERAL 10: No preço do fornecimento de elementos de lanil deverá considerar-se que os mesmos serão obrigatoriamente curvos para raios inferiores a 12 m. NOTA GERAL 11: Deve ser verificada a necessidade de reposicionar sarjetas e/ou sumidouros se necessário à adequada execução das passagens pedonais, e de acordo com o faseamento a definir para a execução das mesmas, bem como de todos os elementos que tenham que ser reposicionados fruto das intervenções. NOTA GERAL 12: As quantidades apresentadas são apenas indicativas, devendo as mesmas ser confirmadas no local pelo empreiteiro. Irão ser realizadas medições durante a realização dos trabalhos para efeitos de facturação, com a presença do Empreiteiro e a Fiscalização.					



MAPA DE TRABALHOS							
Tipo	Cód.	Descrição	Unid.	Quantidades	Preço Unitário (€)	Preço Parcial (€)	Totais por capítulo (€)
Capítulo	1	Cap. 1 - TRABALHOS PREPARATÓRIOS E ACESSÓRIOS					0,00 €
Artigo	1.1	Execução de montagem, construção, manutenção, desmontagem e demolição do Estaleiro, satisfazendo as prescrições relativas à Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, trabalhos de restabelecimento de todas as servidões e serventias que sejam necessários executar, bem como construção dos acessos ao estaleiro e das serventias internas deste, em conformidade com a legislação em vigor, incluindo painel de identificação, vedação da obra, mobilização de equipamento para execução dos trabalhos, limpeza final da obra nos limites de intervenção, com todos os trabalhos e materiais necessários. Execução de desvios provisórios de tráfego e implementação de sinalização temporária de trabalhos, nos termos do Dec.-Regulamentar 22A/98 de 1 de Outubro, referente a sinalização vertical, horizontal e outro. Trabalhos de acompanhamento de polícia decorrentes dos trabalhos a executar por forma a garantir as condições de segurança e fluidez viária e pedonal.	vg	1,00			0,00 €
Artigo	1.2	Fornecimento e colocação em obra de painel de informação, segundo modelo a definir pelo Dona da Obra, com área até 6m2, onde conste a identificação da Obra, do Dono da Obra, do Empreiteiro Adjudicatário com menção do respectivo alvará, bem como todos os elementos informativos considerados relevantes pelo Dono da Obra. Tudo de modo a salvaguardar a legislação em vigor nomeadamente o previsto no art.º. 348º do Dec.-Lei n.º 18/08 de 18 Dezembro. Inclui a desmontagem e remoção dos painéis, estrutura de suporte e fundação e todos os fornecimentos e trabalhos acessórios e complementares necessários. A localização do painel será indicada pela Fiscalização da Obra e respeitará o disposto no DL 163/2006 (Acessibilidades).	un	2,00			0,00 €
Capítulo	2	Cap. 2 - Remoções PASSEIOS - CALÇADAS - PELARETES					0,00 €
Sub Capítulo	2.1	Instalação de contentores para entulho a vazadouro	un	4,00			
Artigo	2.2	Execução de arranque de pavimentos de calçada normal e/ou mista, incluindo a remoção da respectiva base de assentamento, incluindo todos os trabalhos acessórios e complementares necessários, e também, o transporte e encaminhamento dos produtos resultantes da escavação a destino final adequado, de acordo com o PPGRC, e transporte e encaminhamento da calçada removida conforme indicação do Dono de Obra.	m2	590,00			
Artigo	2.3	Execução de arranque de lancil e respetiva fundação, s/ aproveitamento de material, incluindo todos os trabalhos acessórios e complementares necessários, e também, o transporte e encaminhamento dos produtos resultantes da escavação a destino final adequado, de acordo com o PPGRC, e transporte e encaminhamento do lancil removido conforme indicação do Dono de Obra	m/l	350,00			
Artigo	2.4	Remoção de sinalização vertical existente, para posterior reposição, assim como todos os trabalhos necessários à sua boa execução.	un	1,00			0,00 €
Artigo	2.5	Remoção de calceiras de águas pluviais existentes, material a vazadouro, assim como todos os trabalhos necessários à sua boa execução.	m/l	50,00			
Artigo	2.6	Arranque de pilaretes metálicos para reparação, incluindo fundação e a sua remoção, bem como a remoção dos produtos sobranes a destino final adequado de acordo com o PPGRC.	un	13,00			
Capítulo	3	Construções/Reposições					0,00 €
Artigo	3.1	Fornecimento e assentamento de elementos de lancil, retos conforme configuração existente, em cantaria de calcário branco bujardado nas faces à vista, de 0,13x0,13, com juntas preenchidas a argamassa fluida de cimento e areia do rio e lavada ao traço 1:3 (volume), fundação de 0,30x0,70m em betão simples C16/20, incluindo escavação da vala e cofragem quando necessária, remoção dos produtos sobranes a destino final adequado de acordo com o PPG.	m/l	348,00			
Artigo	3.2	Fornecimento e assentamento de elementos de lancil, curvos conforme configuração existente, em cantaria de calcário branco bujardado nas faces à vista, de 0,13x0,13, com juntas preenchidas a argamassa fluida de cimento e areia do rio e lavada ao traço 1:3 (volume), fundação de 0,30x0,70m em betão simples C16/20, incluindo escavação da vala e cofragem quando necessária, remoção dos produtos sobranes a destino final adequado de acordo com o PPG.	m/l	2,00			
Artigo	3.3	Fornecimento e execução de sumidouro, em substituição de sargetas, com grade de ferro com dispositivo anti-roubo (classe D400) de 0,60x0,35m, incluindo fundação em betão C12/15 com 0,15m, c/ camara de decantação, c/ sifão, incluindo todos os fornecimentos e trabalhos complementares necessários, e remoção dos produtos sobranes a destino final adequado de acordo com o PPGRC.	Und	8,00			0,00 €
Artigo	3.4	Fornecimento e execução de nova calçada com mistura de 50% de cubos de vidro (0,05x0,05) e 50% de granito escuro (0,05 x 0,05) anti-derrapante, incluindo preparação de base para assentamento, fornecimento de areias e argamassas, prevendo-se juntas preenchidas a mistura seca de cimento e areia fina do rio lavada ao traço 1:3 (volume), sobre mistura seca de cimento e areia do rio lavada ao traço 1:4, com 0,04 m de espessura final, incluindo regularização e compactação da plataforma de apoio e remoção dos produtos sobranes a destino final adequado de acordo com o PPG	m2	590,00			0,00 €
Artigo	3.5	Reposição após reparação de pilaretes metálicos com e sem guarda corpos, incluindo fundação e a sua remoção, bem como a remoção dos produtos sobranes a destino final adequado de acordo com o PPGRC, e transporte dos pilaretes removidos para local a definir pelo Dono de Obra.	Und	11,00			0,00 €
Artigo	3.6	Fornecimento e colocação de pilaretes incluindo fundação, bem como a remoção dos produtos sobranes a destino final adequado de acordo com o PPGRC, e transporte dos pilaretes removidos para local a definir pelo Dono de Obra.	un	20,00			
Artigo	3.7	Reposição de sinalização existentes, ora removida, incluindo fundação de betão C12/15 e todos os trabalhos acessórios e complementares necessários, e também, o transporte e encaminhamento dos produtos resultantes deste trabalho a destino final adequado, de acordo com o PPGRC	un	1,00			

###



MQT - Rua da Costa - lote 1

MAPA DE TRABALHOS							
Tipo	Cód.	Descrição	Unid.	Quantidades	Preço Unitário (€)	Preço Parcial (€)	Totais por capítulo (€)
Artigo	3.8	Reposição de caleiras de águas pluviais, ora removidas, assim como todos os trabalhos necessários à sua boa execução.	m/l	50,00			0,00 €
Total:						#REF!	



MAPA DE TRABALHOS							
Tipo	Cód.	Descrição	Unid.	Quantidades	Preço Unitário (€)	Preço Parcial (€)	Totais por capítulo (€)
		NOTA GERAL 1: Mesmo que não expressamente indicado, nos trabalhos e no seu preço, devem considerar-se incluídas a mão de obra, equipamentos e máquinas necessárias à sua boa execução e acabamento.					
		NOTA GERAL 2: Mesmo que não expressamente indicado, nos trabalhos e no seu preço, deve considerar-se incluído o fornecimento de todos os materiais / produtos / elementos de construção necessários. Apenas se considera não incluído o fornecimento do objecto das reposições as quais, no entanto, devem incluir o fornecimento dos restantes materiais / produtos / elementos de construção necessários à sua boa execução e acabamento mesmo que não expressamente indicados.					
		NOTA GERAL 3: Mesmo que não expressamente indicado, nos trabalhos e no seu preço, devem considerar-se incluídos todos os trabalhos e actividades provisórias / acessórias / complementares necessárias à boa execução da empreitada, ao faseamento ou processo construtivo e ao seu bom acabamento como sejam: apoio topográfico, entivações, cofragens, ou outras estruturas provisórias, bombagens, cargas, transportes e descargas para a zona da obra ou dentro desta, armazenamentos provisórios dos materiais / produtos / elementos de construção devidamente acondicionados e com triagem (separação por tipologias) em zonas/ estaleiro da obra ou outro do empreiteiro, remates nas ligações aos pavimentos existentes, etc.					
		NOTA GERAL 4: Mesmo que não expressamente indicado, nos trabalhos e no seu preço, deve considerar-se incluído o controle de qualidade dos materiais / produtos / elementos de construção e dos trabalhos da obra.					
		NOTA GERAL 5: Mesmo que não expressamente indicado, nos trabalhos e no seu preço, devem considerar-se incluídas todas as demais obrigações legais necessárias à boa execução e finalização da empreitada como sejam: acompanhamento policial dos trabalhos realizados, Garantia da Obra, Apólice de Seguros, elaboração e implementação do Plano de Segurança e Saúde (fase de obra) de acordo com o definido no Projecto e no Caderno de Encargos, obtenção de Licença Especial de Ruído (LER), elaboração da Compilação Técnica da Obra (CTO) de acordo com o art.16 do DL 273/2003 contendo compilação dos elementos do projecto de execução e os outros elementos definidos nesse artigo. A CTO deverá ser entregue pelo Adjudicatário até à sua solicitação de Recepção Provisória da obra.					
		NOTA GERAL 6: Mesmo que não expressamente indicado, nos trabalhos e no seu preço, devem considerar-se incluídas todas as operações necessárias à implementação das medidas previstas no Plano de Prevenção e Gestão dos Resíduos de Construção e Demolição (PPG) e quaisquer demais obrigações legais decorrentes e em conformidade com o Regime Geral de Gestão de Resíduos. Nos casos em que não esteja prevista (ou não se verifique possível em obra com o acordo do projectista) a reutilização de quaisquer materiais / produtos / elementos de construção arrancados, sendo sobrantes (a reutilizar em outra(s) obra(s) do dono de obra ou RCDs) considera-se incluída a sua remoção da obra. Deve entender-se com tal, além das cargas, transportes e descargas desde a origem até aos destinos adequados de acordo com o PPG (depósito (s) provisório(s) do dono de obra ou destinos finais), os custos inerentes ao registo (SIRAPA) na Agência Portuguesa do Ambiente (APA) dos RCD da obra e as taxas/custos relativas à sua recepção e tratamento nos destinos finais adequados.					
		NOTA GERAL 7: Mesmo que não expressamente indicado, nos trabalhos e no seu preço, deve ter-se em atenção que, dada a sua difícil quantificação, pois função de diversos factores variáveis, não são considerados, nem se aceitem, empolamento / recalques / adensamentos nos volumes calculados.					
		NOTA GERAL 8: Os comprimentos e áreas são calculados em projecção horizontal não sendo considerados, nem se aceitam, perdas diversas de materiais / produtos / elementos de construção, as quais devem estar contabilizadas no respectivo preço unitário.					
		NOTA GERAL 9: A menos de expressamente indicado em contrario, nos trabalhos de colocação de novo ou arranque ou reposição de qualquer mobiliário urbano existente (candeieiros, báculos, semáforos, sinalização vertical, pilaretes, gradeamentos, balizas, bancos, papeleiras, mupis, etc.) e no seu preço, devem considerar-se incluídos o arranque do pavimento e fundação existentes, escavação da cova, fornecimento e execução da nova fundação, reposição do pavimento inicialmente existente, com materiais novos se necessário, contactos com as entidades gestoras desses equipamentos. NOTA GERAL 10: No preço do fornecimento de elementos de lanil deverá considerar-se que os mesmos serão obrigatoriamente curvos para raios inferiores a 12 m. NOTA GERAL 11: Deve ser verificada a necessidade de reposicionar sarjetas e/ou sumidouros se necessário à adequada execução das passagens pedonais, e de acordo com o faseamento a definir para a execução das mesmas, bem como de todos os elementos que tenham que ser reposicionados fruto das intervenções. NOTA GERAL 12: As quantidades apresentadas são apenas indicativas, devendo as mesmas ser confirmadas no local pelo empreiteiro. Irão ser realizadas medições durante a realização dos trabalhos para efeitos de facturação, com a presença do Empreiteiro e a Fiscalização.					



MAPA DE TRABALHOS							
Tipo	Cód.	Descrição	Unid.	Quantidades	Preço Unitário (€)	Preço Parcial (€)	Totais por capítulo (€)
Capítulo	1	Cap. 1 - TRABALHOS PREPARATÓRIOS E ACESSÓRIOS					0,00 €
Artigo	1.1	Execução de montagem, construção, manutenção, desmontagem e demolição do Estaleiro, satisfazendo as prescrições relativas à Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, trabalhos de restabelecimento de todas as servidões e serventias que sejam necessários executar, bem como construção dos acessos ao estaleiro e das serventias internas deste, em conformidade com a legislação em vigor, incluindo painel de identificação, vedação da obra, mobilização de equipamento para execução dos trabalhos, limpeza final da obra nos limites de intervenção, com todos os trabalhos e materiais necessários. Execução de desvios provisórios de tráfego e implementação de sinalização temporária de trabalhos, nos termos do Dec.-Regulamentar 22A/98 de 1 de Outubro, referente a sinalização vertical, horizontal e outro. Trabalhos de acompanhamento de polícia decorrentes dos trabalhos a executar por forma a garantir as condições de segurança e fluidez viária e pedonal.	vg	1,00			0,00 €
Artigo	1.2	Fornecimento e colocação em obra de painel de informação, segundo modelo a definir pelo Dona da Obra, com área até 6m2, onde conste a identificação da Obra, do Dono da Obra, do Empreiteiro Adjudicatário com menção do respectivo alvará, bem como todos os elementos informativos considerados relevantes pelo Dono da Obra. Tudo de modo a salvaguardar a legislação em vigor nomeadamente o previsto no art.º. 348º do Dec.-Lei n.º 18/08 de 18 Dezembro. Inclui a desmontagem e remoção dos painéis, estrutura de suporte e fundação e todos os fornecimentos e trabalhos acessórios e complementares necessários. A localização do painel será indicada pela Fiscalização da Obra e respeitará o disposto no DL 163/2006 (Acessibilidades).	un	2,00			0,00 €
Capítulo	2	Cap. 2 - Remoções PASSEIOS - CALÇADAS - PELARETES					0,00 €
Sub Capítulo	2.1	Instalação de contentores para entulho a vazadouro	un	4,00			
Artigo	2.2	Execução de arranque de pavimentos de calçada normal e/ou mista, incluindo a remoção da respectiva base de assentamento, incluindo todos os trabalhos acessórios e complementares necessários, e também, o transporte e encaminhamento dos produtos resultantes da escavação a destino final adequado, de acordo com o PPGRCD, e transporte e encaminhamento da calçada removida conforme indicação do Dono de Obra.	m2	588,00			
Artigo	2.3	Execução de arranque de lancil e respetiva fundação, s/ aproveitamento de material, incluindo todos os trabalhos acessórios e complementares necessários, e também, o transporte e encaminhamento dos produtos resultantes da escavação a destino final adequado, de acordo com o PPGRCD, e transporte e encaminhamento do lancil removido conforme indicação do Dono de Obra	m/l	355,00			
Artigo	2.4	Remoção de sinalização vertical existente, para posterior reposição, assim como todos os trabalhos necessários à sua boa execução.	un	1,00			0,00 €
Artigo	2.5	Remoção de calceiras de águas pluviais existentes, material a vazadouro, assim como todos os trabalhos necessários à sua boa execução.	m/l	3,00			
Artigo	2.6	Arranque de pilaretes metálicos para reparação e pintura, incluindo fundação e a sua remoção, bem como a remoção dos produtos sobranes a destino final adequado de acordo com o PPGRCD.	un	3,00			
Capítulo	3	Construções/Reposições					0,00 €
Artigo	3.1	Fornecimento e assentamento de elementos de lancil, retos conforme configuração existente, em cantaria de calcário branco bujardado nas faces à vista, de 0,13x0,13, com juntas preenchidas a argamassa fluida de cimento e areia do rio e lavada ao traço 1:3 (volume), fundação de 0,30x0,70m em betão simples C16/20, incluindo escavação da vala e cofragem quando necessária, remoção dos produtos sobranes a destino final adequado de acordo com o PPG.	m/l	350,00			
Artigo	3.2	Fornecimento e assentamento de elementos de lancil, curvos conforme configuração existente, em cantaria de calcário branco bujardado nas faces à vista, de 0,13x0,13, com juntas preenchidas a argamassa fluida de cimento e areia do rio e lavada ao traço 1:3 (volume), fundação de 0,30x0,70m em betão simples C16/20, incluindo escavação da vala e cofragem quando necessária, remoção dos produtos sobranes a destino final adequado de acordo com o PPG.	m/l	5,00			
Artigo	3.3	Fornecimento e execução de sumidouro, em substituição de sargetas, com grade de ferro com dispositivo anti-roubo (classe D400) de 0,60x0,35m, incluindo fundação em betão C12/15 com 0,15m, c/ camara de decantação, c/ sifão, incluindo todos os fornecimentos e trabalhos complementares necessários, e remoção dos produtos sobranes a destino final adequado de acordo com o PPGRCD.	Und	12,00			0,00 €
Artigo	3.4	Fornecimento e execução de nova calçada com mistura de 50% de cubos de vidro (0,05x0,05) e 50% de granito escuro (0,05 x 0,05) anti-derrapante, incluindo preparação de base para assentamento, fornecimento de areias e argamassas, prevendo-se juntas preenchidas a mistura seca de cimento e areia fina do rio lavada ao traço 1:3 (volume), sobre mistura seca de cimento e areia do rio lavada ao traço 1:4, com 0,04 m de espessura final, incluindo regularização e compactação da plataforma de apoio e remoção dos produtos sobranes a destino final adequado de acordo com o PPG	m2	588,00			0,00 €
Artigo	3.5	Fornecimento e colocação nas zonas de passeadeiras de peões, de lajetas de cor clara anti derrapante lisas (moldura de contraste), pitonadas e estriadas nas dimensões 40x40, com desenho próprio, após reparação nivelamento e substituição de lancis, em todo o terreno com pó de pedra a traço de cimento, assim como todos os trabalhos necessários à sua boa execução.		2,00			
Artigo	3.6	Fornecimento e colocação de pilaretes incluindo fundação, bem como a remoção dos produtos sobranes a destino final adequado de acordo com o PPGRCD, e transporte dos pilaretes removidos para local a definir pelo Dono de Obra.	Und	8,00			0,00 €

###



MQT - Calçada do Livramento - lote 2

MAPA DE TRABALHOS							
Tipo	Cód.	Descrição	Unid.	Quantidades	Preço Unitário (€)	Preço Parcial (€)	Totais por capítulo (€)
Artigo	3.7	Reposição de pilaretes incluindo fundação, bem como a remoção dos produtos sobrantes a destino final adequado de acordo com o PPGRCD, e transporte dos pilaretes removidos para local a definir pelo Dono de Obra.	un	2,00			
Artigo	3.8	Reposição de sinalização existentes, ora removida, incluindo fundação de betão C12/15 e todos os trabalhos acessórios e complementares necessários, e também, o transporte e encaminhamento dos produtos resultantes deste trabalho a destino final adequado, de acordo com o PPGRCD	un	1,00			
Artigo	3.9	fornecimentos e Instalação de novas caldeiras de árvore assim como todos os trabalhos necessários à sua boa execução.	un	3,00			
Artigo	3.10	Reposição de caleiras de águas pluviais, ora removidas, assim como todos os trabalhos necessários à sua boa execução.	m/l	3,00			0,00 €
Total:							#REF!



MAPA DE TRABALHOS							
Tipo	Cód.	Descrição	Unid.	Quantidades	Preço Unitário (€)	Preço Parcial (€)	Totais por capítulo (€)
		NOTA GERAL 1: Mesmo que não expressamente indicado, nos trabalhos e no seu preço, devem considerar-se incluídas a mão de obra, equipamentos e máquinas necessárias à sua boa execução e acabamento.					
		NOTA GERAL 2: Mesmo que não expressamente indicado, nos trabalhos e no seu preço, deve considerar-se incluído o fornecimento de todos os materiais / produtos / elementos de construção necessários. Apenas se considera não incluído o fornecimento do objecto das reposições as quais, no entanto, devem incluir o fornecimento dos restantes materiais / produtos / elementos de construção necessários à sua boa execução e acabamento mesmo que não expressamente indicados.					
		NOTA GERAL 3: Mesmo que não expressamente indicado, nos trabalhos e no seu preço, devem considerar-se incluídos todos os trabalhos e actividades provisórias / acessórias / complementares necessárias à boa execução da empreitada, ao faseamento ou processo construtivo e ao seu bom acabamento como sejam: apoio topográfico, entivações, cofragens, ou outras estruturas provisórias, bombagens, cargas, transportes e descargas para a zona da obra ou dentro desta, armazenamentos provisórios dos materiais / produtos / elementos de construção devidamente acondicionados e com triagem (separação por tipologias) em zonas/ estaleiro da obra ou outro do empreiteiro, remates nas ligações aos pavimentos existentes, etc.					
		NOTA GERAL 4: Mesmo que não expressamente indicado, nos trabalhos e no seu preço, deve considerar-se incluído o controle de qualidade dos materiais / produtos / elementos de construção e dos trabalhos da obra.					
		NOTA GERAL 5: Mesmo que não expressamente indicado, nos trabalhos e no seu preço, devem considerar-se incluídas todas as demais obrigações legais necessárias à boa execução e finalização da empreitada como sejam: acompanhamento policial dos trabalhos realizados, Garantia da Obra, Apólice de Seguros, elaboração e implementação do Plano de Segurança e Saúde (fase de obra) de acordo com o definido no Projecto e no Caderno de Encargos, obtenção de Licença Especial de Ruído (LER), elaboração da Compilação Técnica da Obra (CTO) de acordo com o art.16 do DL 273/2003 contendo compilação dos elementos do projecto de execução e os outros elementos definidos nesse artigo. A CTO deverá ser entregue pelo Adjudicatário até à sua solicitação de Recepção Provisória da obra.					
		NOTA GERAL 6: Mesmo que não expressamente indicado, nos trabalhos e no seu preço, devem considerar-se incluídas todas as operações necessárias à implementação das medidas previstas no Plano de Prevenção e Gestão dos Resíduos de Construção e Demolição (PPG) e quaisquer demais obrigações legais decorrentes e em conformidade com o Regime Geral de Gestão de Resíduos. Nos casos em que não esteja prevista (ou não se verifique possível em obra com o acordo do projectista) a reutilização de quaisquer materiais / produtos / elementos de construção arrancados, sendo sobranes (a reutilizar em outra(s) obra(s) do dono de obra ou RCDs) considera-se incluída a sua remoção da obra. Deve entender-se com tal, além das cargas, transportes e descargas desde a origem até aos destinos adequados de acordo com o PPG (depósito (s) provisório(s) do dono de obra ou destinos finais), os custos inerentes ao registo (SIRAPA) na Agência Portuguesa do Ambiente (APA) dos RCD da obra e as taxas/custos relativas à sua recepção e tratamento nos destinos finais adequados.					
		NOTA GERAL 7: Mesmo que não expressamente indicado, nos trabalhos e no seu preço, deve ter-se em atenção que, dada a sua difícil quantificação, pois função de diversos factores variáveis, não são considerados, nem se aceitem, empolamento / recalques / adensamentos nos volumes calculados.					
		NOTA GERAL 8: Os comprimentos e áreas são calculados em projecção horizontal não sendo considerados, nem se aceitam, perdas diversas de materiais / produtos / elementos de construção, as quais devem estar contabilizadas no respectivo preço unitário.					
		NOTA GERAL 9: A menos de expressamente indicado em contrario, nos trabalhos de colocação de novo ou arranque ou reposição de qualquer mobiliário urbano existente (candeeiros, báculos, semáforos, sinalização vertical, pilaretes, gradeamentos, balizas, bancos, papeleiras, mupis, etc.) e no seu preço, devem considerar-se incluídos o arranque do pavimento e fundação existentes, escavação da cova, fornecimento e execução da nova fundação, reposição do pavimento inicialmente existente, com materiais novos se necessário, contactos com as entidades gestoras desses equipamentos.					
		NOTA GERAL 10: No preço do fornecimento de elementos de lancil deverá considerar-se que os mesmos serão obrigatoriamente curvos para raios inferiores a 12 m.					
		NOTA GERAL 11: Deve ser verificada a necessidade de reposicionar sarjetas e/ou sumidouros se necessário à adequada execução das passagens pedonais, e de acordo com o faseamento a definir para a execução das mesmas, bem como de todos os elementos que tenham que ser reposicionados fruto das intervenções.					
		NOTA GERAL 12: As quantidades apresentadas são apenas indicativas, devendo as mesmas ser confirmadas no local pelo empreiteiro. Irão ser realizadas medições durante a realização dos trabalhos para efeitos de facturação, com a presença do Empreiteiro e a Fiscalização.					



MAPA DE TRABALHOS							
Tipo	Cód.	Descrição	Unid.	Quantidades	Preço Unitário (€)	Preço Parcial (€)	Totais por capítulo (€)
Capítulo	1	Cap. 1 - TRABALHOS PREPARATÓRIOS E ACESSÓRIOS					0,00 €
Artigo	1.1	Execução de montagem, construção, manutenção, desmontagem e demolição do Estaleiro, satisfazendo as prescrições relativas à Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, trabalhos de restabelecimento de todas as servidões e serventias que sejam necessários executar, bem como construção dos acessos ao estaleiro e das serventias internas deste, em conformidade com a legislação em vigor, incluindo painel de identificação, vedação da obra, mobilização de equipamento para execução dos trabalhos, limpeza final da obra nos limites de intervenção, com todos os trabalhos e materiais necessários. Execução de desvios provisórios de tráfego e implementação de sinalização temporária de trabalhos, nos termos do Dec.-Regulamentar 22A/98 de 1 de Outubro, referente a sinalização vertical, horizontal e outro. Trabalhos de acompanhamento de polícia decorrentes dos trabalhos a executar por forma a garantir as condições de segurança e fluidez viária e pedonal.	vg	1,00			0,00 €
Artigo	1.2	Fornecimento e colocação em obra de painel de informação, segundo modelo a definir pelo Dona da Obra, com área até 6m2, onde conste a identificação da Obra, do Dono da Obra, do Empreiteiro Adjudicatário com menção do respectivo alvará, bem como todos os elementos informativos considerados relevantes pelo Dono da Obra. Tudo de modo a salvaguardar a legislação em vigor nomeadamente o previsto no art.º. 348º do Dec.-Lei n.º 18/08 de 18 Dezembro. Inclui a desmontagem e remoção dos painéis, estrutura de suporte e fundação e todos os fornecimentos e trabalhos acessórios e complementares necessários. A localização do painel será indicada pela Fiscalização da Obra e respeitará o disposto no DL 163/2006 (Acessibilidades).	un	2,00			0,00 €
Capítulo	2	Cap. 2 - Remoções PASSEIOS - CALÇADAS - PELARETES					0,00 €
Sub Capítulo	2.1	Instalação de contentores para entulho a vazadouro	un	10,00			
Artigo	2.2	Execução de arranque de pavimentos de calçada normal e/ou mista, incluindo a remoção da respectiva base de assentamento, incluindo todos os trabalhos acessórios e complementares necessários, e também, o transporte e encaminhamento dos produtos resultantes da escavação a destino final adequado, de acordo com o PPGRCD, e transporte e encaminhamento da calçada removida conforme indicação do Dono de Obra.	m2	850,00			
Artigo	2.3	Execução de arranque de lancil e respetiva fundação, s/ aproveitamento de material, incluindo todos os trabalhos acessórios e complementares necessários, e também, o transporte e encaminhamento dos produtos resultantes da escavação a destino final adequado, de acordo com o PPGRCD, e transporte e encaminhamento do lancil removido conforme indicação do Dono de Obra	m/l	385,00			
Artigo	2.4	Remoção de sinalização vertical existente, para posterior reposição, assim como todos os trabalhos necessários à sua boa execução.	un	3,00			0,00 €
Artigo	2.5	Remoção de calçadas de águas pluviais existentes, material a vazadouro, assim como todos os trabalhos necessários à sua boa execução.	m/l	48,00			
Artigo	2.6	Arranque de pilaretes metálicos para reparação com e sem guarda corpos, incluindo fundação e a sua remoção, bem como a remoção dos produtos sobranes a destino final adequado de acordo com o PPGRCD.	m2	3,00			0,00 €
Capítulo	3	Construções/Reposições					0,00 €
Artigo	3.1	Fornecimento e assentamento de elementos de lancil, retos conforme configuração existente, em cantaria de calcário branco bujardado nas faces à vista, de 0,13x0,13, com juntas preenchidas a argamassa fluida de cimento e areia do rio e lavada ao traço 1:3 (volume), fundação de 0,30x0,70m em betão simples C16/20, incluindo escavação da vala e cofragem quando necessária, remoção dos produtos sobranes a destino final adequado de acordo com o PPG.	m/l	364,00			
Artigo	3.2	Fornecimento e assentamento de elementos de lancil, curvos conforme configuração existente, em cantaria de calcário branco bujardado nas faces à vista, de 0,13x0,13, com juntas preenchidas a argamassa fluida de cimento e areia do rio e lavada ao traço 1:3 (volume), fundação de 0,30x0,70m em betão simples C16/20, incluindo escavação da vala e cofragem quando necessária, remoção dos produtos sobranes a destino final adequado de acordo com o PPG.	m/l	17,00			
Artigo	3.3	Fornecimento e assentamento de elementos de lancil em rampa pelo menos de 25cm em planta, curvos conforme configuração existente, em cantaria de calcário branco bujardado nas faces à vista, com juntas preenchidas a argamassa fluida de cimento e areia do rio e lavada ao traço 1:3 (volume), fundação adequada em betão simples C16/20, incluindo escavação da vala e cofragem quando necessária, remoção dos produtos sobranes a destino final adequado de acordo com o PPG.	m/l	10,00			
Artigo	3.4	Fornecimento e execução de sumidouro, em substituição de sargetas, com grade de ferro com dispositivo anti-roubo (classe D400) de 0,60x0,35m, incluindo fundação em betão C12/15 com 0,15m, c/ camara de decantação, c/ sifão, incluindo todos os fornecimentos e trabalhos complementares necessários, e remoção dos produtos sobranes a destino final adequado de acordo com o PPGRCD.	Und	7,00			0,00 €
Artigo	3.5	Fornecimento e execução de nova calçada com mistura de 70% de cubos de vidro (0,05x0,05) e 30% de granito escuro (0,05 x 0,05) anti-derrapante, incluindo preparação de base para assentamento, fornecimento de areias e argamassas, prevendo-se juntas preenchidas a mistura seca de cimento e areia fina do rio lavada ao traço 1:3 (volume), sobre mistura seca de cimento e areia do rio lavada ao traço 1:4, com 0,04 m de espessura final, incluindo regularização e compactação da plataforma de apoio e remoção dos produtos sobranes a destino final adequado de acordo com o PPG	m2	850,00			0,00 €



MAPA DE TRABALHOS							
Tipo	Cód.	Descrição	Unid.	Quantidades	Preço Unitário (€)	Preço Parcial (€)	Totais por capítulo (€)
Artigo	3.6	Fornecimento e execução calçada de cubos de calcário (0,11x0,11) a posicionar no acesso a garagens com juntas preenchidas a mistura seca de cimento e areia fina do rio lavada ao traço 1:3 (volume), sobre mistura seca de cimento e areia do rio lavada ao traço 1:4, com 0,04 m de espessura final, incluindo regularização e compactação da plataforma de apoio e remoção dos produtos sobrantes a destino final adequado de acordo com o PPG	m2	16,00			0,00 €
Artigo	3.7	Reposição após reparação de pilaretes metálicos com e sem guarda corpos, incluindo fundação e a sua remoção, bem como a remoção dos produtos sobrantes a destino final adequado de acordo com o PPGRCD, e transporte dos pilaretes removidos para local a definir pelo Dono de Obra.	Und	3,00			0,00 €
Artigo	3.8	Reposição de caleiras de águas pluviais, ora removidas, assim como todos os trabalhos necessários à sua boa execução.	m/l	48,00			0,00 €
Artigo	3.9	Reposição de sinalização existentes, ora removida, incluindo fundação de betão C12/15 e todos os trabalhos acessórios e complementares necessários, e também, o transporte e encaminhamento dos produtos resultantes deste trabalho a destino final adequado, de acordo com o PPGRCD	Und	3,00			0,00 €
Artigo	3.10	Fornecimento e colocação nas zonas de passadeiras de peões, de lajetas de cor clara anti derrapante lisas (moldura de contraste), pitonadas e estriadas nas dimensões 40x40, com desenho próprio, após reparação nivelamento e substituição de lancis, em todo o terreno com pó de pedra a traço de cimento, assim como todos os trabalhos necessários à sua boa execução.	Und	2,00			0,00 €
Total:							#REF!



MAPA DE TRABALHOS

Tipo	Cód.	Descrição	Unid.	Quantidades	Preço Unitário (€)	Preço Parcial (€)	Totais por capítulo (€)
		NOTA GERAL 1: Mesmo que não expressamente indicado, nos trabalhos e no seu preço, devem considerar-se incluídas a mão de obra, equipamentos e máquinas necessárias à sua boa execução e acabamento.					
		NOTA GERAL 2: Mesmo que não expressamente indicado, nos trabalhos e no seu preço, deve considerar-se incluído o fornecimento de todos os materiais / produtos / elementos de construção necessários. Apenas se considera não incluído o fornecimento do objecto das reposições as quais, no entanto, devem incluir o fornecimento dos restantes materiais / produtos / elementos de construção necessários à sua boa execução e acabamento mesmo que não expressamente indicados.					
		NOTA GERAL 3: Mesmo que não expressamente indicado, nos trabalhos e no seu preço, devem considerar-se incluídos todos os trabalhos e actividades provisórias / acessórias / complementares necessárias à boa execução da empreitada, ao faseamento ou processo construtivo e ao seu bom acabamento como sejam: apoio topográfico, entivações, cofragens, ou outras estruturas provisórias, bombagens, cargas, transportes e descargas para a zona da obra ou dentro desta, armazenamentos provisórios dos materiais / produtos / elementos de construção devidamente acondicionados e com triagem (separação por tipologias) em zonas/ estaleiro da obra ou outro do empreiteiro, remates nas ligações aos pavimentos existentes, etc.					
		NOTA GERAL 4: Mesmo que não expressamente indicado, nos trabalhos e no seu preço, deve considerar-se incluído o controle de qualidade dos materiais / produtos / elementos de construção e dos trabalhos da obra.					
		NOTA GERAL 5: Mesmo que não expressamente indicado, nos trabalhos e no seu preço, devem considerar-se incluídas todas as demais obrigações legais necessárias à boa execução e finalização da empreitada como sejam: acompanhamento policial dos trabalhos realizados, Garantia da Obra, Apólice de Seguros, elaboração e implementação do Plano de Segurança e Saúde (fase de obra) de acordo com o definido no Projecto e no Caderno de Encargos, obtenção de Licença Especial de Ruído (LER), elaboração da Compilação Técnica da Obra (CTO) de acordo com o art.16 do DL 273/2003 contendo compilação dos elementos do projecto de execução e os outros elementos definidos nesse artigo. A CTO deverá ser entregue pelo Adjudicatário até à sua solicitação de Recepção Provisória da obra.					
		NOTA GERAL 6: Mesmo que não expressamente indicado, nos trabalhos e no seu preço, devem considerar-se incluídas todas as operações necessárias à implementação das medidas previstas no Plano de Prevenção e Gestão dos Resíduos de Construção e Demolição (PPG) e quaisquer demais obrigações legais decorrentes e em conformidade com o Regime Geral de Gestão de Resíduos. Nos casos em que não esteja prevista (ou não se verifique possível em obra com o acordo do projectista) a reutilização de quaisquer materiais / produtos / elementos de construção arrancados, sendo sobrantes (a reutilizar em outra(s) obra(s) do dono de obra ou RCDs) considera-se incluída a sua remoção da obra. Deve entender-se com tal, além das cargas, transportes e descargas desde a origem até aos destinos adequados de acordo com o PPG (depósito (s) provisório(s) do dono de obra ou destinos finais), os custos inerentes ao registo (SIRAPA) na Agência Portuguesa do Ambiente (APA) dos RCD da obra e as taxas/custos relativas à sua recepção e tratamento nos destinos finais adequados.					
		NOTA GERAL 7: Mesmo que não expressamente indicado, nos trabalhos e no seu preço, deve ter-se em atenção que, dada a sua difícil quantificação, pois função de diversos factores variáveis, não são considerados, nem se aceitem, empolamento / recalques / adensamentos nos volumes calculados.					
		NOTA GERAL 8: Os comprimentos e áreas são calculados em projecção horizontal não sendo considerados, nem se aceitam, perdas diversas de materiais / produtos / elementos de construção, as quais devem estar contabilizadas no respectivo preço unitário.					
		NOTA GERAL 9: A menos de expressamente indicado em contrario, nos trabalhos de colocação de novo ou arranque ou reposição de qualquer mobiliário urbano existente (candeeiros, báculos, semáforos, sinalização vertical, pilaretes, gradeamentos, balizas, bancos, papeleiras, mupis, etc.) e no seu preço, devem considerar-se incluídos o arranque do pavimento e fundação existentes, escavação da cova, fornecimento e execução da nova fundação, reposição do pavimento inicialmente existente, com materiais novos se necessário, contactos com as entidades gestoras desses equipamentos.					
		NOTA GERAL 10: No preço do fornecimento de elementos de lancil deverá considerar-se que os mesmos serão obrigatoriamente curvos para raios inferiores a 12 m.					
		NOTA GERAL 11: Deve ser verificada a necessidade de reposicionar sarjetas e/ou sumidouros se necessário à adequada execução das passagens pedonais, e de acordo com o faseamento a definir para a execução das mesmas, bem como de todos os elementos que tenham que ser reposicionados fruto das intervenções.					
		NOTA GERAL 12: As quantidades apresentadas são apenas indicativas, devendo as mesmas ser confirmadas no local pelo empreiteiro. Irão ser realizadas medições durante a realização dos trabalhos para efeitos de facturação, com a presença do Empreiteiro e a Fiscalização.					



MAPA DE TRABALHOS							
Tipo	Cód.	Descrição	Unid.	Quantidades	Preço Unitário (€)	Preço Parcial (€)	Totais por capítulo (€)
Capítulo	1	Cap. 1 - TRABALHOS PREPARATÓRIOS E ACESSÓRIOS					0,00 €
Artigo	1.1	Execução de montagem, construção, manutenção, desmontagem e demolição do Estaleiro, satisfazendo as prescrições relativas à Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, trabalhos de restabelecimento de todas as servidões e serventias que sejam necessários executar, bem como construção dos acessos ao estaleiro e das serventias internas deste, em conformidade com a legislação em vigor, incluindo painel de identificação, vedação da obra, mobilização de equipamento para execução dos trabalhos, limpeza final da obra nos limites de intervenção, com todos os trabalhos e materiais necessários. Execução de desvios provisórios de tráfego e implementação de sinalização temporária de trabalhos, nos termos do Dec.-Regulamentar 22A/98 de 1 de Outubro, referente a sinalização vertical, horizontal e outro. Trabalhos de acompanhamento de polícia decorrentes dos trabalhos a executar por forma a garantir as condições de segurança e fluidez viária e pedonal.	vg	1,00			0,00 €
Artigo	1.2	Fornecimento e colocação em obra de painel de informação, segundo modelo a definir pelo Dona da Obra, com área até 6m2, onde conste a identificação da Obra, do Dono da Obra, do Empreiteiro Adjudicatário com menção do respectivo alvará, bem como todos os elementos informativos considerados relevantes pelo Dono da Obra. Tudo de modo a salvaguardar a legislação em vigor nomeadamente o previsto no art.º 348º do Dec.-Lei n.º 18/08 de 18 Dezembro. Inclui a desmontagem e remoção dos painéis, estrutura de suporte e fundação e todos os fornecimentos e trabalhos acessórios e complementares necessários. A localização do painel será indicada pela Fiscalização da Obra e respeitará o disposto no DL 163/2006 (Acessibilidades).	un	2,00			0,00 €
Capítulo	2	Cap. 2 - Remoções PASSEIOS - CALÇADAS - PELARETES					0,00 €
Sub Capítulo	2.1	Instalação de contentores para entulho a vazadouro	un	8,00			
Artigo	2.2	Execução de arranque de pavimentos de calçada normal e/ou mista, incluindo a remoção da respectiva base de assentamento, incluindo todos os trabalhos acessórios e complementares necessários, e também, o transporte e encaminhamento dos produtos resultantes da escavação a destino final adequado, de acordo com o PPGRCD, e transporte e encaminhamento da calçada removida conforme indicação do Dono de Obra.	m2	470,00			
Artigo	2.3	Execução de arranque de lancil e respetiva fundação, s/ aproveitamento de material, incluindo todos os trabalhos acessórios e complementares necessários, e também, o transporte e encaminhamento dos produtos resultantes da escavação a destino final adequado, de acordo com o PPGRCD, e transporte e encaminhamento do lancil removido conforme indicação do Dono de Obra	m/l	340,00			
Artigo	2.4	Remoção de sinalização vertical existente, para posterior reposição, assim como todos os trabalhos necessários à sua boa execução.	un	14,00			0,00 €
Artigo	2.5	Remoção de calçadas de águas pluviais existentes, material a vazadouro, assim como todos os trabalhos necessários à sua boa execução.	m/l	27,00			
Artigo	2.6	Arranque de pilaretes metálicos para reparação, incluindo fundação e a sua remoção, bem como a remoção dos produtos sobranes a destino final adequado de acordo com o PPGRCD.	m2	35,00			0,00 €
Artigo	2.6	Arranque de guarda corpos metálicos, incluindo fundação e a sua remoção, bem como a remoção dos produtos sobranes a destino final adequado de acordo com o PPGRCD.	m2	7,00			0,00 €
Capítulo	3	Construções/Reposições					0,00 €
Artigo	3.1	Fornecimento e assentamento de elementos de lancil, retos conforme configuração existente, em cantaria de calcário branco bujardado nas faces à vista, de 0,13x0,13, com juntas preenchidas a argamassa fluida de cimento e areia do rio e lavada ao traço 1:3 (volume), fundação de 0,30x0,70m em betão simples C16/20, incluindo escavação da vala e cofragem quando necessária, remoção dos produtos sobranes a destino final adequado de acordo com o PPG.	m/l	298,00			
Artigo	3.2	Fornecimento e assentamento de elementos de lancil, curvos conforme configuração existente, em cantaria de calcário branco bujardado nas faces à vista, de 0,13x0,13, com juntas preenchidas a argamassa fluida de cimento e areia do rio e lavada ao traço 1:3 (volume), fundação de 0,30x0,70m em betão simples C16/20, incluindo escavação da vala e cofragem quando necessária, remoção dos produtos sobranes a destino final adequado de acordo com o PPG.	m/l	38,00			
Artigo	3.3	Fornecimento e assentamento de elementos de lancil em rampa pelo menos de 25cm em planta, curvos conforme configuração existente, em cantaria de calcário branco bujardado nas faces à vista, com juntas preenchidas a argamassa fluida de cimento e areia do rio e lavada ao traço 1:3 (volume), fundação adequada em betão simples C16/20, incluindo escavação da vala e cofragem quando necessária, remoção dos produtos sobranes a destino final adequado de acordo com o PPG.	m/l	28,00			
Artigo	3.3	Fornecimento e execução de sumidouro, em substituição de sargetas, com grade de ferro com dispositivo anti-roubo (classe D400) de 0,60x0,35m, incluindo fundação em betão C12/15 com 0,15m, c/ camara de decantação, c/ sifão, incluindo todos os fornecimentos e trabalhos complementares necessários, e remoção dos produtos sobranes a destino final adequado de acordo com o PPGRCD.	Und	7,00			0,00 €
Artigo	3.4	Fornecimento e execução de calçada de cubos de calcário (0,11x0,11) a posicionar no passeio contínuo de acordo com peça desenhada com juntas preenchidas a mistura seca de cimento e areia fina do rio lavada ao traço 1:3 (volume), sobre mistura seca de cimento e areia do rio lavada ao traço 1:4, com 0,04 m de espessura final, incluindo regularização e compactação da plataforma de apoio e remoção dos produtos sobranes a destino final adequado de acordo com o PPG	m2	48,00			0,00 €



MAPA DE TRABALHOS							
Tipo	Cód.	Descrição	Unid.	Quantidades	Preço Unitário (€)	Preço Parcial (€)	Totais por capítulo (€)
Artigo	3.5	Fornecimento e colocação nas zonas de passeadeiras de peões, de lajetas de cor clara anti derrapante lisas (moldura de contraste), pitonadas e estriadas nas dimensões 40x40, com desenho próprio, após reparação nivelamento e substituição de lancis, em todo o terreno com pó de pedra a traço de cimento, assim como todos os trabalhos necessários à sua boa execução.	un	6,00			
Artigo	3.6	Fornecimento e execução de nova calçada com mistura de 50% de cubos de vidro (0,05x0,05) e 50% de granito escuro (0,05 x 0,05) anti-derrapante, incluindo preparação de base para assentamento, fornecimento de areias e argamassas, prevendo-se juntas preenchidas a mistura seca de cimento e areia fina do rio lavada ao traço 1:3 (volume), sobre mistura seca de cimento e areia do rio lavada ao traço 1:4, com 0,04 m de espessura final, incluindo regularização e compactação da plataforma de apoio e remoção dos produtos sobranes a destino final adequado de acordo com o PPG	m2	470,00			0,00 €
Artigo	3.7	Reposição de caleiras de águas pluviais, ora removidas, assim como todos os trabalhos necessários à sua boa execução.	m/l	27,00			0,00 €
Artigo	3.8	Reposição de sinalização existentes, ora removida, incluindo fundação de betão C12/15 e todos os trabalhos acessórios e complementares necessários, e também, o transporte e encaminhamento dos produtos resultantes deste trabalho a destino final adequado, de acordo com o PPGRCD	Und	14,00			0,00 €
Artigo	3.9	Reposição de pilaretes (após reparação e pintura) incluindo fundação, bem como a remoção dos produtos sobranes a destino final adequado de acordo com o PPGRCD.	Unid.	35,00			0,00 €
Artigo	3.10	Reposição após reparação de guarda corpos, incluindo fundação e a sua remoção, bem como a remoção dos produtos sobranes a destino final adequado de acordo com o PPGRCD, e transporte dos pilaretes removidos para local a definir pelo Dono de Obra.	Und	7,00			0,00 €
Artigo	3.11	Fornecimento e colocação nas zonas de passeadeiras de peões, de lajetas de cor clara anti derrapante lisas (moldura de contraste), pitonadas e estriadas nas dimensões 40x40, com desenho próprio, após reparação nivelamento e substituição de lancis, em todo o terreno com pó de pedra a traço de cimento, assim como todos os trabalhos necessários à sua boa execução.	un	6,00			0,00 €
Total:							#REF!



MAPA DE TRABALHOS							
Tipo	Cód.	Descrição	Unid.	Quantidades	Preço Unitário (€)	Preço Parcial (€)	Totais por capítulo (€)
		NOTA GERAL 1: Mesmo que não expressamente indicado, nos trabalhos e no seu preço, devem considerar-se incluídas a mão de obra, equipamentos e máquinas necessárias à sua boa execução e acabamento.					
		NOTA GERAL 2: Mesmo que não expressamente indicado, nos trabalhos e no seu preço, deve considerar-se incluído o fornecimento de todos os materiais / produtos / elementos de construção necessários. Apenas se considera não incluído o fornecimento do objecto das reposições as quais, no entanto, devem incluir o fornecimento dos restantes materiais / produtos / elementos de construção necessários à sua boa execução e acabamento mesmo que não expressamente indicados.					
		NOTA GERAL 3: Mesmo que não expressamente indicado, nos trabalhos e no seu preço, devem considerar-se incluídos todos os trabalhos e actividades provisórias / acessórias / complementares necessárias à boa execução da empreitada, ao faseamento ou processo construtivo e ao seu bom acabamento como sejam: apoio topográfico, entivações, cofragens, ou outras estruturas provisórias, bombagens, cargas, transportes e descargas para a zona da obra ou dentro desta, armazenamentos provisórios dos materiais / produtos / elementos de construção devidamente acondicionados e com triagem (separação por tipologias) em zonas/ estaleiro da obra ou outro do empreiteiro, remates nas ligações aos pavimentos existentes, etc.					
		NOTA GERAL 4: Mesmo que não expressamente indicado, nos trabalhos e no seu preço, deve considerar-se incluído o controle de qualidade dos materiais / produtos / elementos de construção e dos trabalhos da obra.					
		NOTA GERAL 5: Mesmo que não expressamente indicado, nos trabalhos e no seu preço, devem considerar-se incluídas todas as demais obrigações legais necessárias à boa execução e finalização da empreitada como sejam: acompanhamento policial dos trabalhos realizados, Garantia da Obra, Apólice de Seguros, elaboração e implementação do Plano de Segurança e Saúde (fase de obra) de acordo com o definido no Projecto e no Caderno de Encargos, obtenção de Licença Especial de Ruído (LER), elaboração da Compilação Técnica da Obra (CTO) de acordo com o art.16 do DL 273/2003 contendo compilação dos elementos do projecto de execução e os outros elementos definidos nesse artigo. A CTO deverá ser entregue pelo Adjudicatário até à sua solicitação de Recepção Provisória da obra.					
		NOTA GERAL 6: Mesmo que não expressamente indicado, nos trabalhos e no seu preço, devem considerar-se incluídas todas as operações necessárias à implementação das medidas previstas no Plano de Prevenção e Gestão dos Resíduos de Construção e Demolição (PPG) e quaisquer demais obrigações legais decorrentes e em conformidade com o Regime Geral de Gestão de Resíduos. Nos casos em que não esteja prevista (ou não se verifique possível em obra com o acordo do projectista) a reutilização de quaisquer materiais / produtos / elementos de construção arrancados, sendo sobrantes (a reutilizar em outra(s) obra(s) do dono de obra ou RCDs) considera-se incluída a sua remoção da obra. Deve entender-se com tal, além das cargas, transportes e descargas desde a origem até aos destinos adequados de acordo com o PPG (depósito (s) provisório(s) do dono de obra ou destinos finais), os custos inerentes ao registo (SIRAPA) na Agência Portuguesa do Ambiente (APA) dos RCD da obra e as taxas/custos relativas à sua recepção e tratamento nos destinos finais adequados.					
		NOTA GERAL 7: Mesmo que não expressamente indicado, nos trabalhos e no seu preço, deve ter-se em atenção que, dada a sua difícil quantificação, pois função de diversos factores variáveis, não são considerados, nem se aceitem, empolamento / recalques / adensamentos nos volumes calculados.					
		NOTA GERAL 8: Os comprimentos e áreas são calculados em projecção horizontal não sendo considerados, nem se aceitam, perdas diversas de materiais / produtos / elementos de construção, as quais devem estar contabilizadas no respectivo preço unitário.					
		NOTA GERAL 9: A menos de expressamente indicado em contrario, nos trabalhos de colocação de novo ou arranque ou reposição de qualquer mobiliário urbano existente (candeeiros, báculos, semáforos, sinalização vertical, pilaretes, gradeamentos, balizas, bancos, papeleiras, mupis, etc.) e no seu preço, devem considerar-se incluídos o arranque do pavimento e fundação existentes, escavação da cova, fornecimento e execução da nova fundação, reposição do pavimento inicialmente existente, com materiais novos se necessário, contactos com as entidades gestoras desses equipamentos.					
		NOTA GERAL 10: No preço do fornecimento de elementos de lancil deverá considerar-se que os mesmos serão obrigatoriamente curvos para raios inferiores a 12 m.					
		NOTA GERAL 11: Deve ser verificada a necessidade de reposicionar sarjetas e/ou sumidouros se necessário à adequada execução das passagens pedonais, e de acordo com o faseamento a definir para a execução das mesmas, bem como de todos os elementos que tenham que ser reposicionados fruto das intervenções.					
		NOTA GERAL 12: As quantidades apresentadas são apenas indicativas, devendo as mesmas ser confirmadas no local pelo empreiteiro. Irão ser realizadas medições durante a realização dos trabalhos para efeitos de facturação, com a presença do Empreiteiro e a Fiscalização.					



MAPA DE TRABALHOS							
Tipo	Cód.	Descrição	Unid.	Quantidades	Preço Unitário (€)	Preço Parcial (€)	Totais por capítulo (€)
Capítulo	1	Cap. 1 - TRABALHOS PREPARATÓRIOS E ACESSÓRIOS					0,00 €
Artigo	1.1	Execução de montagem, construção, manutenção, desmontagem e demolição do Estaleiro, satisfazendo as prescrições relativas à Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, trabalhos de restabelecimento de todas as servidões e serventias que sejam necessários executar, bem como construção dos acessos ao estaleiro e das serventias internas deste, em conformidade com a legislação em vigor, incluindo painel de identificação, vedação da obra, mobilização de equipamento para execução dos trabalhos, limpeza final da obra nos limites de intervenção, com todos os trabalhos e materiais necessários. Execução de desvios provisórios de tráfego e implementação de sinalização temporária de trabalhos, nos termos do Dec.-Regulamentar 22A/98 de 1 de Outubro, referente a sinalização vertical, horizontal e outro. Trabalhos de acompanhamento de polícia decorrentes dos trabalhos a executar por forma a garantir as condições de segurança e fluidez viária e pedonal.	vg	1,00			0,00 €
Artigo	1.2	Fornecimento e colocação em obra de painel de informação, segundo modelo a definir pelo Dona da Obra, com área até 6m2, onde conste a identificação da Obra, do Dono da Obra, do Empreiteiro Adjudicatário com menção do respectivo alvará, bem como todos os elementos informativos considerados relevantes pelo Dono da Obra. Tudo de modo a salvaguardar a legislação em vigor nomeadamente o previsto no art.º. 348º do Dec.-Lei n.º 18/08 de 18 Dezembro. Inclui a desmontagem e remoção dos painéis, estrutura de suporte e fundação e todos os fornecimentos e trabalhos acessórios e complementares necessários. A localização do painel será indicada pela Fiscalização da Obra e respeitará o disposto no DL 163/2006 (Acessibilidades).	un	1,00			0,00 €
Capítulo	2	Cap. 2 - Remoções PASSEIOS - CALÇADAS - PILARETES					0,00 €
Sub Capítulo	2.1	Instalação de contentores para entulho a vazadouro	un	2,00			
Artigo	2.4	Execução de arranque de pavimentos de calçada normal e/ou mista, incluindo a remoção da respectiva base de assentamento, incluindo todos os trabalhos acessórios e complementares necessários, e também, o transporte e encaminhamento dos produtos resultantes da escavação a destino final adequado, de acordo com o PPGRC, e transporte e encaminhamento da calçada removida conforme indicação do Dono de Obra.	m2	66,00			
Artigo	2.5	Execução de arranque de lancil e respetiva fundação, referente aos degraus da escadaria, s/ aproveitamento de material, incluindo todos os trabalhos acessórios e complementares necessários, e também, o transporte e encaminhamento dos produtos resultantes da escavação a destino final adequado, de acordo com o PPGRC, e transporte e encaminhamento do lancil removido conforme indicação do Dono de Obra	m/l	96,00			
Capítulo	3	Construções/Reposições					0,00 €
	3.1	Fornecimento e assentamento de elementos de lancil, retos conforme configuração existente, em cantaria de calcário branco bujardado nas faces à vista, de 0,13x0,13, com juntas preenchidas a argamassa fluida de cimento e areia do rio e lavada ao traço 1:3 (volume), fundação de 0,30x0,70m em betão simples C16/20, incluindo escavação da vala e cofragem quando necessária, remoção dos produtos sobrantes a destino final adequado de acordo com o PPG.	m/l	96,00			
Artigo	3.5	Fornecimento e execução de nova calçada com mistura de 50% de cubos de vidro (0,05x0,05) e 50% de granito escuro (0,05 x 0,05) anti-derrapante, - nos degraus existentes - , incluindo preparação de base para assentamento, fornecimento de areias e argamassas, prevendo-se juntas preenchidas a mistura seca de cimento e areia fina do rio lavada ao traço 1:3 (volume), sobre mistura seca de cimento e areia do rio lavada ao traço 1:4, com 0,04 m de espessura final, incluindo regularização e compactação da plataforma de apoio e remoção dos produtos sobrantes a destino final adequado de acordo com o PPG	m2	66,00			0,00 €
Artigo	3.8	Pintura e instalação, após reparação de todo o corrimão das escadas, com tinta cor verde, assim como todos os trabalhos necessários à sua boa execução.	m/l	12,00			
Artigo	3.9	Instalação de calha galvanizada para rodas, assim como todos os trabalhos necessários à sua boa execução.	m/l	12,00			
Artigo	3.10	Instalação de nova caldeira de arvore, assim como todos os trabalhos necessários à sua boa execução.	un	1,00			
Total:							#REF!



MAPA DE TRABALHOS							
Tipo	Cód.	Descrição	Unid.	Quantidades	Preço Unitário (€)	Preço Parcial (€)	Totais por capítulo (€)
		NOTA GERAL 1: Mesmo que não expressamente indicado, nos trabalhos e no seu preço, devem considerar-se incluídas a mão de obra, equipamentos e máquinas necessárias à sua boa execução e acabamento.					
		NOTA GERAL 2: Mesmo que não expressamente indicado, nos trabalhos e no seu preço, deve considerar-se incluído o fornecimento de todos os materiais / produtos / elementos de construção necessários. Apenas se considera não incluído o fornecimento do objecto das reposições as quais, no entanto, devem incluir o fornecimento dos restantes materiais / produtos / elementos de construção necessários à sua boa execução e acabamento mesmo que não expressamente indicados.					
		NOTA GERAL 3: Mesmo que não expressamente indicado, nos trabalhos e no seu preço, devem considerar-se incluídos todos os trabalhos e actividades provisórias / acessórias / complementares necessárias à boa execução da empreitada, ao faseamento ou processo construtivo e ao seu bom acabamento como sejam: apoio topográfico, entivagens, cofragens, ou outras estruturas provisórias, bombagens, cargas, transportes e descargas para a zona da obra ou dentro desta, armazenamentos provisórios dos materiais / produtos / elementos de construção devidamente acondicionados e com triagem (separação por tipologias) em zonas/ estaleiro da obra ou outro do empreiteiro, remates nas ligações aos pavimentos existentes, etc.					
		NOTA GERAL 4: Mesmo que não expressamente indicado, nos trabalhos e no seu preço, deve considerar-se incluído o controle de qualidade dos materiais / produtos / elementos de construção e dos trabalhos da obra.					
		NOTA GERAL 5: Mesmo que não expressamente indicado, nos trabalhos e no seu preço, devem considerar-se incluídas todas as demais obrigações legais necessárias à boa execução e finalização da empreitada como sejam: acompanhamento policial dos trabalhos realizados, Garantia da Obra, Apólice de Seguros, elaboração e implementação do Plano de Segurança e Saúde (fase de obra) de acordo com o definido no Projecto e no Caderno de Encargos, obtenção de Licença Especial de Ruído (LER), elaboração da Compilação Técnica da Obra (CTO) de acordo com o art.16 do DL 273/2003 contendo compilação dos elementos do projecto de execução e os outros elementos definidos nesse artigo. A CTO deverá ser entregue pelo Adjudicatário até à sua solicitação de Recepção Provisória da obra.					
		NOTA GERAL 6: Mesmo que não expressamente indicado, nos trabalhos e no seu preço, devem considerar-se incluídas todas as operações necessárias à implementação das medidas previstas no Plano de Prevenção e Gestão dos Resíduos de Construção e Demolição (PPG) e quaisquer demais obrigações legais decorrentes e em conformidade com o Regime Geral de Gestão de Resíduos. Nos casos em que não esteja prevista (ou não se verifique possível em obra com o acordo do projectista) a reutilização de quaisquer materiais / produtos / elementos de construção arrancados, sendo sobrantes (a reutilizar em outra(s) obra(s) do dono de obra ou RCDs) considera-se incluída a sua remoção da obra. Deve entender-se com tal, além das cargas, transportes e descargas desde a origem até aos destinos adequados de acordo com o PPG (depósito (s) provisório(s) do dono de obra ou destinos finais), os custos inerentes ao registo (SIRAPA) na Agência Portuguesa do Ambiente (APA) dos RCD da obra e as taxas/custos relativas à sua recepção e tratamento nos destinos finais adequados.					
		NOTA GERAL 7: Mesmo que não expressamente indicado, nos trabalhos e no seu preço, deve ter-se em atenção que, dada a sua difícil quantificação, pois função de diversos factores variáveis, não são considerados, nem se aceitem, empolamento / recalques / adensamentos nos volumes calculados.					
		NOTA GERAL 8: Os comprimentos e áreas são calculados em projecção horizontal não sendo considerados, nem se aceitam, perdas diversas de materiais / produtos / elementos de construção, as quais devem estar contabilizadas no respectivo preço unitário.					
		NOTA GERAL 9: A menos de expressamente indicado em contrario, nos trabalhos de colocação de novo ou arranque ou reposição de qualquer mobiliário urbano existente (candeeiros, báculos, semáforos, sinalização vertical, pilaretes, gradeamentos, balizas, bancos, papeleiras, mupis, etc.) e no seu preço, devem considerar-se incluídos o arranque do pavimento e fundação existentes, escavação da cova, fornecimento e execução da nova fundação, reposição do pavimento inicialmente existente, com materiais novos se necessário, contactos com as entidades gestoras desses equipamentos.					
		NOTA GERAL 10: No preço do fornecimento de elementos de lancil deverá considerar-se que os mesmos serão obrigatoriamente curvos para raios inferiores a 12 m.					
		NOTA GERAL 11: Deve ser verificada a necessidade de reposicionar sarjetas e/ou sumidouros se necessário à adequada execução das passagens pedonais, e de acordo com o faseamento a definir para a execução das mesmas, bem como de todos os elementos que tenham que ser reposicionados fruto das intervenções.					
		NOTA GERAL 12: As quantidades apresentadas são apenas indicativas, devendo as mesmas ser confirmadas no local pelo empreiteiro. Irão ser realizadas medições durante a realização dos trabalhos para efeitos de facturação, com a presença do Empreiteiro e a Fiscalização.					



MAPA DE TRABALHOS							
Tipo	Cód.	Descrição	Unid.	Quantidades	Preço Unitário (€)	Preço Parcial (€)	Totais por capítulo (€)
Capítulo	1	Cap. 1 - TRABALHOS PREPARATÓRIOS E ACESSÓRIOS					0,00 €
Artigo	1.1	Execução de montagem, construção, manutenção, desmontagem e demolição do Estaleiro, satisfazendo as prescrições relativas à Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, trabalhos de restabelecimento de todas as servidões e serventias que sejam necessários executar, bem como construção dos acessos ao estaleiro e das serventias internas deste, em conformidade com a legislação em vigor, incluindo painel de identificação, vedação da obra, mobilização de equipamento para execução dos trabalhos, limpeza final da obra nos limites de intervenção, com todos os trabalhos e materiais necessários. Execução de desvios provisórios de tráfego e implementação de sinalização temporária de trabalhos, nos termos do Dec.-Regulamentar 22A/98 de 1 de Outubro, referente a sinalização vertical, horizontal e outro. Trabalhos de acompanhamento de polícia decorrentes dos trabalhos a executar por forma a garantir as condições de segurança e fluidez viária e pedonal.	vg	1,00			0,00 €
Artigo	1.2	Fornecimento e colocação em obra de painel de informação, segundo modelo a definir pelo Dona da Obra, com área até 6m2, onde conste a identificação da Obra, do Dono da Obra, do Empreiteiro Adjudicatário com menção do respectivo alvará, bem como todos os elementos informativos considerados relevantes pelo Dono da Obra. Tudo de modo a salvaguardar a legislação em vigor nomeadamente o previsto no art.º. 348º do Dec.-Lei n.º 18/08 de 18 Dezembro. Inclui a desmontagem e remoção dos painéis, estrutura de suporte e fundação e todos os fornecimentos e trabalhos acessórios e complementares necessários. A localização do painel será indicada pela Fiscalização da Obra e respeitará o disposto no DL 163/2006 (Acessibilidades).	un	2,00			0,00 €
Capítulo	2	Cap. 2 - Remoções PASSEIOS - CALÇADAS - PILARETES					0,00 €
Sub Capítulo	2.1	Instalação de contentores para entulho a vazadouro	un	4,00			
Artigo	2.2	Execução de arranque de pavimentos de calçada normal e/ou mista, incluindo a remoção da respectiva base de assentamento, incluindo todos os trabalhos acessórios e complementares necessários, e também, o transporte e encaminhamento dos produtos resultantes da escavação a destino final adequado, de acordo com o PPGRC, e transporte e encaminhamento da calçada removida conforme indicação do Dono de Obra.	m2	135,00			
Artigo	2.3	Execução de arranque de lancil e respetiva fundação, referente aos degraus da escadaria, s/ aproveitamento de material, incluindo todos os trabalhos acessórios e complementares necessários, e também, o transporte e encaminhamento dos produtos resultantes da escavação a destino final adequado, de acordo com o PPGRC, e transporte e encaminhamento do lancil removido conforme indicação do Dono de Obra	m/l	95,00			
Capítulo	3	Construções/Reposições					0,00 €
Artigo	3.1	Fornecimento e assentamento de elementos de lancil, retos conforme configuração existente, em cantaria de calcário branco bujardado nas faces à vista, de 0,13x0,13, com juntas preenchidas a argamassa fluida de cimento e areia do rio e lavada ao traço 1:3 (volume), fundação de 0,30x0,70m em betão simples C16/20, incluindo escavação da vala e cofragem quando necessária, remoção dos produtos sobrantes a destino final adequado de acordo com o PPG.	m/l	95,00			
Artigo	3.2	Fornecimento e execução de nova calçada com mistura de 50% de cubos de vidro (0,05x0,05) e 50% de granito escuro (0,05 x 0,05) anti-derrapante, - nos degraus existentes - , incluindo preparação de base para assentamento, fornecimento de areias e argamassas, prevendo-se juntas preenchidas a mistura seca de cimento e areia fina do rio lavada ao traço 1:3 (volume), sobre mistura seca de cimento e areia do rio lavada ao traço 1:4, com 0,04 m de espessura final, incluindo regularização e compactação da plataforma de apoio e remoção dos produtos sobrantes a destino final adequado de acordo com o PPG	m2	135,00			
Artigo	3.3	Pintura, após reparação de todo o corrimão das escadas, com tinta cor verde, assim como todos os trabalhos necessários à sua boa execução.	m/l	8,50			
Artigo	3.4	Instalação de calha galvanizada para rodas, assim como todos os trabalhos necessários à sua boa execução.	m/l	8,50			
Artigo	3.5	Fornecimento e instalação de módulo em chapa quinada tratada/pintada, assim como todos os trabalhos necessários à sua boa execução.	Un	3,00			0,00 €
Artigo	3.8	Fornecimento e instalação de banco de exterior, assim como todos os trabalhos necessários à sua boa execução.	m/l	3,00			
Artigo	3.9	instalação de novas caldeiras de árvore, assim como todos os trabalhos necessários à sua boa execução.	un	3,00			
Total:							#REF!



MAPA DE TRABALHOS							
Tipo	Cód.	Descrição	Unid.	Quantidades	Preço Unitário (€)	Preço Parcial (€)	Totais por capítulo (€)
		NOTA GERAL 1: Mesmo que não expressamente indicado, nos trabalhos e no seu preço, devem considerar-se incluídas a mão de obra, equipamentos e máquinas necessárias à sua boa execução e acabamento.					
		NOTA GERAL 2: Mesmo que não expressamente indicado, nos trabalhos e no seu preço, deve considerar-se incluído o fornecimento de todos os materiais / produtos / elementos de construção necessários. Apenas se considera não incluído o fornecimento do objecto das reposições as quais, no entanto, devem incluir o fornecimento dos restantes materiais / produtos / elementos de construção necessários à sua boa execução e acabamento mesmo que não expressamente indicados.					
		NOTA GERAL 3: Mesmo que não expressamente indicado, nos trabalhos e no seu preço, devem considerar-se incluídos todos os trabalhos e actividades provisórias / acessórias / complementares necessárias à boa execução da empreitada, ao faseamento ou processo construtivo e ao seu bom acabamento como sejam: apoio topográfico, entivações, cofragens, ou outras estruturas provisórias, bombagens, cargas, transportes e descargas para a zona da obra ou dentro desta, armazenamentos provisórios dos materiais / produtos / elementos de construção devidamente acondicionados e com triagem (separação por tipologias) em zonas/ estaleiro da obra ou outro do empreiteiro, remates nas ligações aos pavimentos existentes, etc.					
		NOTA GERAL 4: Mesmo que não expressamente indicado, nos trabalhos e no seu preço, deve considerar-se incluído o controle de qualidade dos materiais / produtos / elementos de construção e dos trabalhos da obra.					
		NOTA GERAL 5: Mesmo que não expressamente indicado, nos trabalhos e no seu preço, devem considerar-se incluídas todas as demais obrigações legais necessárias à boa execução e finalização da empreitada como sejam: acompanhamento policial dos trabalhos realizados, Garantia da Obra, Apólice de Seguros, elaboração e implementação do Plano de Segurança e Saúde (fase de obra) de acordo com o definido no Projecto e no Caderno de Encargos, obtenção de Licença Especial de Ruído (LER), elaboração da Compilação Técnica da Obra (CTO) de acordo com o art.16 do DL 273/2003 contendo compilação dos elementos do projecto de execução e os outros elementos definidos nesse artigo. A CTO deverá ser entregue pelo Adjudicatário até à sua solicitação de Recepção Provisória da obra.					
		NOTA GERAL 6: Mesmo que não expressamente indicado, nos trabalhos e no seu preço, devem considerar-se incluídas todas as operações necessárias à implementação das medidas previstas no Plano de Prevenção e Gestão dos Resíduos de Construção e Demolição (PPG) e quaisquer demais obrigações legais decorrentes e em conformidade com o Regime Geral de Gestão de Resíduos. Nos casos em que não esteja prevista (ou não se verifique possível em obra com o acordo do projectista) a reutilização de quaisquer materiais / produtos / elementos de construção arrancados, sendo sobranes (a reutilizar em outra(s) obra(s) do dono de obra ou RCDs) considera-se incluída a sua remoção da obra. Deve entender-se com tal, além das cargas, transportes e descargas desde a origem até aos destinos adequados de acordo com o PPG (depósito (s) provisório(s) do dono de obra ou destinos finais), os custos inerentes ao registo (SIRAPA) na Agência Portuguesa do Ambiente (APA) dos RCD da obra e as taxas/custos relativas à sua recepção e tratamento nos destinos finais adequados.					
		NOTA GERAL 7: Mesmo que não expressamente indicado, nos trabalhos e no seu preço, deve ter-se em atenção que, dada a sua difícil quantificação, pois função de diversos factores variáveis, não são considerados, nem se aceitem, empolamento / recalques / adensamentos nos volumes calculados.					
		NOTA GERAL 8: Os comprimentos e áreas são calculados em projecção horizontal não sendo considerados, nem se aceitam, perdas diversas de materiais / produtos / elementos de construção, as quais devem estar contabilizadas no respectivo preço unitário.					
		NOTA GERAL 9: A menos de expressamente indicado em contrario, nos trabalhos de colocação de novo ou arranque ou reposição de qualquer mobiliário urbano existente (candeieiros, báculos, semáforos, sinalização vertical, pilaretes, gradeamentos, balizas, bancos, papeleiras, mupis, etc.) e no seu preço, devem considerar-se incluídos o arranque do pavimento e fundação existentes, escavação da cova, fornecimento e execução da nova fundação, reposição do pavimento inicialmente existente, com materiais novos se necessário, contactos com as entidades gestoras desses equipamentos. NOTA GERAL 10: No preço do fornecimento dos elementos de lançil deverá considerar-se que os mesmos serão obrigatoriamente curvos para raios inferiores a 12 m. NOTA GERAL 11: Deve ser verificada a necessidade de reposicionar sarjetas e/ou sumidouros se necessário à adequada execução das passagens pedonais, e de acordo com o faseamento a definir para a execução das mesmas, bem como de todos os elementos que tenham que ser reposicionados fruto das intervenções. NOTA GERAL 12: As quantidades apresentadas são apenas indicativas, devendo as mesmas ser confirmadas no local pelo empreiteiro. Irão ser realizadas medições durante a realização dos trabalhos para efeitos de facturação, com a presença do Empreiteiro e a Fiscalização.					



MAPA DE TRABALHOS							
Tipo	Cód.	Descrição	Unid.	Quantidades	Preço Unitário (€)	Preço Parcial (€)	Totais por capítulo (€)
Capítulo	1	Cap. 1 - TRABALHOS PREPARATÓRIOS E ACESSÓRIOS					0,00 €
Artigo	1.1	Execução de montagem, construção, manutenção, desmontagem e demolição do Estaleiro, satisfazendo as prescrições relativas à Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, trabalhos de restabelecimento de todas as servidões e serventias que sejam necessários executar, bem como construção dos acessos ao estaleiro e das serventias internas deste, em conformidade com a legislação em vigor, incluindo painel de identificação, vedação da obra, mobilização de equipamento para execução dos trabalhos, limpeza final da obra nos limites de intervenção, com todos os trabalhos e materiais necessários. Execução de desvios provisórios de tráfego e implementação de sinalização temporária de trabalhos, nos termos do Dec.-Regulamentar 22A/98 de 1 de Outubro, referente a sinalização vertical, horizontal e outro. Trabalhos de acompanhamento de polícia decorrentes dos trabalhos a executar por forma a garantir as condições de segurança e fluidez viária e pedonal.	vg	1,00			0,00 €
Artigo	1.2	Fornecimento e colocação em obra de painel de informação, segundo modelo a definir pelo Dona da Obra, com área até 6m2, onde conste a identificação da Obra, do Dono da Obra, do Empreiteiro Adjudicatário com menção do respectivo alvará, bem como todos os elementos informativos considerados relevantes pelo Dono da Obra. Tudo de modo a salvaguardar a legislação em vigor nomeadamente o previsto no art.º 348º do Dec.-Lei n.º 18/08 de 18 Dezembro. Inclui a desmontagem e remoção dos painéis, estrutura de suporte e fundação e todos os fornecimentos e trabalhos acessórios e complementares necessários. A localização do painel será indicada pela Fiscalização da Obra e respeitará o disposto no DL 163/2006 (Acessibilidades).	un	2,00			0,00 €
Capítulo	2	Cap. 2 - Remoções PASSEIOS - CALÇADAS - PELARETES					0,00 €
Sub Capítulo	2.1	Instalação de contentores para entulho a vazadouro	un	2,00			
Artigo	2.2	Execução de arranque de pavimentos de calçada normal e/ou mista, incluindo a remoção da respectiva base de assentamento, incluindo todos os trabalhos acessórios e complementares necessários, e também, o transporte e encaminhamento dos produtos resultantes da escavação a destino final adequado, de acordo com o PPGRCD, e transporte e encaminhamento da calçada removida conforme indicação do Dono de Obra.	m2	242,00			
Artigo	2.3	Execução de arranque de lancil e respetiva fundação, s/ aproveitamento de material, incluindo todos os trabalhos acessórios e complementares necessários, e também, o transporte e encaminhamento dos produtos resultantes da escavação a destino final adequado, de acordo com o PPGRCD, e transporte e encaminhamento do lancil removido conforme indicação do Dono de Obra	m/l	135,00			
Artigo	2.4	Remoção de sinalização vertical existente, para posterior reposição, assim como todos os trabalhos necessários à sua boa execução.	un	2,00			0,00 €
Artigo	2.5	Remoção de caldeiras de águas pluviais existentes, material a vazadouro, assim como todos os trabalhos necessários à sua boa execução.	m/l	7,00			
Artigo	2.6	Arranque de guarda corpos metálicos para reparação e pintura , incluindo fundação e a sua remoção, bem como a remoção dos produtos sobranes a destino final adequado de acordo com o PPGRCD.	un	1,00			
Artigo	2.6	Arranque de pilaretes metálicos para reparação e pintura , incluindo fundação e a sua remoção, bem como a remoção dos produtos sobranes a destino final adequado de acordo com o PPGRCD.	un	12,00			
Capítulo	3	Construções/Reposições					0,00 €
Artigo	3.1	Fornecimento e assentamento de elementos de lancil, retos conforme configuração existente, em cantaria de calcário branco bujardado nas faces à vista, de 0,13x0,13, com juntas preenchidas a argamassa fluida de cimento e areia do rio e lavada ao traço 1:3 (volume), fundação de 0,30x0,70m em betão simples C16/20, incluindo escavação da vala e cofragem quando necessária, remoção dos produtos sobranes a destino final adequado de acordo com o PPG.	m/l	128,00			
Artigo	3.2	Fornecimento e assentamento de elementos de lancil, curvos conforme configuração existente, em cantaria de calcário branco bujardado nas faces à vista, de 0,13x0,13, com juntas preenchidas a argamassa fluida de cimento e areia do rio e lavada ao traço 1:3 (volume), fundação de 0,30x0,70m em betão simples C16/20, incluindo escavação da vala e cofragem quando necessária, remoção dos produtos sobranes a destino final adequado de acordo com o PPG.	m/l	7,00			
Artigo	3.3	Fornecimento e execução de sumidouro, em substituição de sargetas, com grade de ferro com dispositivo anti-roubo (classe D400) de 0,60x0,35m, incluindo fundação em betão C12/15 com 0,15m, c/ camara de decantação, c/ sifão, incluindo todos os fornecimentos e trabalhos complementares necessários, e remoção dos produtos sobranes a destino final adequado de acordo com o PPGRCD.	Und	3,00			0,00 €
Artigo	3.4	Fornecimento e execução de nova calçada com mistura de 50% de cubos de vidro (0,05x0,05) e 50% de granito escuro (0,05 x 0,05) anti-derrapante, incluindo preparação de base para assentamento, fornecimento de areias e argamassas, prevendo-se juntas preenchidas a mistura seca de cimento e areia fina do rio lavada ao traço 1:3 (volume), sobre mistura seca de cimento e areia do rio lavada ao traço 1:4, com 0,04 m de espessura final, incluindo regularização e compactação da plataforma de apoio e remoção dos produtos sobranes a destino final adequado de acordo com o PPG	m2	242,00			0,00 €
Artigo		Fornecimento e colocação nas zonas de passadeiras de pedões, de lajetas de cor clara anti derrapante lisas (moldura de contraste), pitonadas e estriadas nas dimensões 40x40, com desenho próprio, após reparação nivelamento e substituição de lancis, em todo o terreno com pó de pedra a traço de cimento, assim como todos os trabalhos necessários à sua boa execução.		1,00			
Artigo	3.5	Reposição após reparação de guarda corpos, incluindo fundação e a sua remoção, bem como a remoção dos produtos sobranes a destino final adequado de acordo com o PPGRCD, e transporte dos pilaretes removidos para local a definir pelo Dono de Obra.	Und	1,00			0,00 €

###



MQT - Rua da Estrela - lote 7

MAPA DE TRABALHOS							
Tipo	Cód.	Descrição	Unid.	Quantidades	Preço Unitário (€)	Preço Parcial (€)	Totais por capítulo (€)
Artigo	3.6	Reposição de pilaretes incluindo fundação, bem como a remoção dos produtos sobrantes a destino final adequado de acordo com o PPGRCD, e transporte dos pilaretes removidos para local a definir pelo Dono de Obra.	un	12,00			
Artigo	3.7	Reposição de sinalização existentes, ora removida, incluindo fundação de betão C12/15 e todos os trabalhos acessórios e complementares necessários, e também, o transporte e encaminhamento dos produtos resultantes deste trabalho a destino final adequado, de acordo com o PPGRCD	un	2,00			
Artigo	3.8	Reposição de caleiras de águas pluviais, ora removidas, assim como todos os trabalhos necessários à sua boa execução.	m/l	7,00			0,00 €
Total:							#REF!



MAPA DE TRABALHOS							
Tipo	Cód.	Descrição	Unid.	Quantidades	Preço Unitário (€)	Preço Parcial (€)	Totais por capítulo (€)
		NOTA GERAL 1: Mesmo que não expressamente indicado, nos trabalhos e no seu preço, devem considerar-se incluídas a mão de obra, equipamentos e máquinas necessárias à sua boa execução e acabamento.					
		NOTA GERAL 2: Mesmo que não expressamente indicado, nos trabalhos e no seu preço, deve considerar-se incluído o fornecimento de todos os materiais / produtos / elementos de construção necessários. Apenas se considera não incluído o fornecimento do objecto das reposições as quais, no entanto, devem incluir o fornecimento dos restantes materiais / produtos / elementos de construção necessários à sua boa execução e acabamento mesmo que não expressamente indicados.					
		NOTA GERAL 3: Mesmo que não expressamente indicado, nos trabalhos e no seu preço, devem considerar-se incluídos todos os trabalhos e actividades provisórias / acessórias / complementares necessárias à boa execução da empreitada, ao faseamento ou processo construtivo e ao seu bom acabamento como sejam: apoio topográfico, entivações, cofragens, ou outras estruturas provisórias, bombagens, cargas, transportes e descargas para a zona da obra ou dentro desta, armazenamentos provisórios dos materiais / produtos / elementos de construção devidamente acondicionados e com triagem (separação por tipologias) em zonas/ estaleiro da obra ou outro do empreiteiro, remates nas ligações aos pavimentos existentes, etc.					
		NOTA GERAL 4: Mesmo que não expressamente indicado, nos trabalhos e no seu preço, deve considerar-se incluído o controle de qualidade dos materiais / produtos / elementos de construção e dos trabalhos da obra.					
		NOTA GERAL 5: Mesmo que não expressamente indicado, nos trabalhos e no seu preço, devem considerar-se incluídas todas as demais obrigações legais necessárias à boa execução e finalização da empreitada como sejam: acompanhamento policial dos trabalhos realizados, Garantia da Obra, Apólice de Seguros, elaboração e implementação do Plano de Segurança e Saúde (fase de obra) de acordo com o definido no Projecto e no Caderno de Encargos, obtenção de Licença Especial de Ruído (LER), elaboração da Compilação Técnica da Obra (CTO) de acordo com o art.16 do DL 273/2003 contendo compilação dos elementos do projecto de execução e os outros elementos definidos nesse artigo. A CTO deverá ser entregue pelo Adjudicatário até à sua solicitação de Recepção Provisória da obra.					
		NOTA GERAL 6: Mesmo que não expressamente indicado, nos trabalhos e no seu preço, devem considerar-se incluídas todas as operações necessárias à implementação das medidas previstas no Plano de Prevenção e Gestão dos Resíduos de Construção e Demolição (PPG) e quaisquer demais obrigações legais decorrentes e em conformidade com o Regime Geral de Gestão de Resíduos. Nos casos em que não esteja prevista (ou não se verifique possível em obra com o acordo do projectista) a reutilização de quaisquer materiais / produtos / elementos de construção arrancados, sendo sobranes (a reutilizar em outra(s) obra(s) do dono de obra ou RCDs) considera-se incluída a sua remoção da obra. Deve entender-se com tal, além das cargas, transportes e descargas desde a origem até aos destinos adequados de acordo com o PPG (depósito (s) provisório(s) do dono de obra ou destinos finais), os custos inerentes ao registo (SIRAPA) na Agência Portuguesa do Ambiente (APA) dos RCD da obra e as taxas/custos relativas à sua recepção e tratamento nos destinos finais adequados.					
		NOTA GERAL 7: Mesmo que não expressamente indicado, nos trabalhos e no seu preço, deve ter-se em atenção que, dada a sua difícil quantificação, pois função de diversos factores variáveis, não são considerados, nem se aceitem, empolamento / recalques / adensamentos nos volumes calculados.					
		NOTA GERAL 8: Os comprimentos e áreas são calculados em projecção horizontal não sendo considerados, nem se aceitam, perdas diversas de materiais / produtos / elementos de construção, as quais devem estar contabilizadas no respectivo preço unitário.					
		NOTA GERAL 9: A menos de expressamente indicado em contrario, nos trabalhos de colocação de novo ou arranque ou reposição de qualquer mobiliário urbano existente (candeeiros, báculos, semáforos, sinalização vertical, pilaretes, gradeamentos, balizas, bancos, papeleiras, mupis, etc.) e no seu preço, devem considerar-se incluídos o arranque do pavimento e fundação existentes, escavação da cova, fornecimento e execução da nova fundação, reposição do pavimento inicialmente existente, com materiais novos se necessário, contactos com as entidades gestoras desses equipamentos.					
		NOTA GERAL 10: No preço do fornecimento de elementos de lancil deverá considerar-se que os mesmos serão obrigatoriamente curvos para raios inferiores a 12 m.					
		NOTA GERAL 11: Deve ser verificada a necessidade de reposicionar sarjetas e/ou sumidouros se necessário à adequada execução das passagens pedonais, e de acordo com o faseamento a definir para a execução das mesmas, bem como de todos os elementos que tenham que ser reposicionados fruto das intervenções.					
		NOTA GERAL 12: As quantidades apresentadas são apenas indicativas, devendo as mesmas ser confirmadas no local pelo empreiteiro. Irão ser realizadas medições durante a realização dos trabalhos para efeitos de facturação, com a presença do Empreiteiro e a Fiscalização.					



MAPA DE TRABALHOS							
Tipo	Cód.	Descrição	Unid.	Quantidades	Preço Unitário (€)	Preço Parcial (€)	Totais por capítulo (€)
Capítulo	1	Cap. 1 - TRABALHOS PREPARATÓRIOS E ACESSÓRIOS					0,00 €
Artigo	1.1	Execução de montagem, construção, manutenção, desmontagem e demolição do Estaleiro, satisfazendo as prescrições relativas à Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, trabalhos de restabelecimento de todas as servidões e serventias que sejam necessários executar, bem como construção dos acessos ao estaleiro e das serventias internas deste, em conformidade com a legislação em vigor, incluindo painel de identificação, vedação da obra, mobilização de equipamento para execução dos trabalhos, limpeza final da obra nos limites de intervenção, com todos os trabalhos e materiais necessários. Execução de desvios provisórios de tráfego e implementação de sinalização temporária de trabalhos, nos termos do Dec.-Regulamentar 22A/98 de 1 de Outubro, referente a sinalização vertical, horizontal e outro. Trabalhos de acompanhamento de polícia decorrentes dos trabalhos a executar por forma a garantir as condições de segurança e fluidez viária e pedonal.	vg	1,00			0,00 €
Artigo	1.2	Fornecimento e colocação em obra de painel de informação, segundo modelo a definir pelo Dona da Obra, com área até 6m2, onde conste a identificação da Obra, do Dono da Obra, do Empreiteiro Adjudicatário com menção do respectivo alvará, bem como todos os elementos informativos considerados relevantes pelo Dono da Obra. Tudo de modo a salvaguardar a legislação em vigor nomeadamente o previsto no art.º. 348º do Dec.-Lei n.º 18/08 de 18 Dezembro. Inclui a desmontagem e remoção dos painéis, estrutura de suporte e fundação e todos os fornecimentos e trabalhos acessórios e complementares necessários. A localização do painel será indicada pela Fiscalização da Obra e respeitará o disposto no DL 163/2006 (Acessibilidades).	un	2,00			0,00 €
Capítulo	2	Cap. 2 - Remoções PASSEIOS - CALÇADAS - PILARETES					0,00 €
Sub Capítulo	2.1	Instalação de contentores para entulho a vazadouro	un	6,00			
Artigo	2.4	Execução de arranque de pavimentos de calçada normal e/ou mista, incluindo a remoção da respectiva base de assentamento, incluindo todos os trabalhos acessórios e complementares necessários, e também, o transporte e encaminhamento dos produtos resultantes da escavação a destino final adequado, de acordo com o PPGRC, e transporte e encaminhamento da calçada removida conforme indicação do Dono de Obra.	m2	344,00			
Artigo	2.5	Execução de arranque de lancil e respetiva fundação, referente aos degraus da escadaria, s/ aproveitamento de material, incluindo todos os trabalhos acessórios e complementares necessários, e também, o transporte e encaminhamento dos produtos resultantes da escavação a destino final adequado, de acordo com o PPGRC, e transporte e encaminhamento do lancil removido conforme indicação do Dono de Obra	m/l	202,00			
Capítulo	3	Construções/Reposições					0,00 €
	3.1	Fornecimento e assentamento de elementos de lancil, retos conforme configuração existente, em cantaria de calcário branco bujardado nas faces à vista, de 0,13x0,13, com juntas preenchidas a argamassa fluida de cimento e areia do rio e lavada ao traço 1:3 (volume), fundação de 0,30x0,70m em betão simples C16/20, incluindo escavação da vala e cofragem quando necessária, remoção dos produtos sobrantes a destino final adequado de acordo com o PPG.		344,00			
Artigo	3.5	Fornecimento e execução de nova calçada com mistura de 50% de cubos de vidro (0,05x0,05) e 50% de granito escuro (0,05 x 0,05) anti-derrapante, - nos degraus existentes - , incluindo preparação de base para assentamento, fornecimento de areias e argamassas, prevendo-se juntas preenchidas a mistura seca de cimento e areia fina do rio lavada ao traço 1:3 (volume), sobre mistura seca de cimento e areia do rio lavada ao traço 1:4, com 0,04 m de espessura final, incluindo regularização e compactação da plataforma de apoio e remoção dos produtos sobrantes a destino final adequado de acordo com o PPG	m2	202,00			0,00 €
Artigo	3.8	Pintura e instalação, após reparação de todo o corrimão das escadas, com tinta cor verde, assim como todos os trabalhos necessários à sua boa execução.	m/l	26,00			
Artigo	3.9	Instalação de calha galvanizada para rodas, assim como todos os trabalhos necessários à sua boa execução.	m/l	16,00			
Artigo	3.10	Instalação de grelha de sumidouro de 2m, assim como todos os trabalhos necessários à sua boa execução.	un	2,00			
Artigo	3.10	Instalação de nova caldeira de arvore, assim como todos os trabalhos necessários à sua boa execução.	un	1,00			
Total:							#REF!